

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS 政府機關通告及公告

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

行政暨公職司

Anúncio

公告

Torna-se público que se encontra afixado na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, edifício Administração Pública, 26.º andar, o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, com prazo de dez dias, para a apresentação de candidaturas, aos funcionários da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de cinco lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal da referida Direcção dos Serviços.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 8 de Outubro de 1999.

A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 891,00)

Aviso

Faz-se público que, por despacho de 20 de Setembro de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, preencham os requi-

為填補行政暨公職司人員編制高級技術員職程第一職階首席高級技術員五缺，茲將根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》規定，以文件審閱、有限制的方式，遞交報考表格之期限為十日，為行政暨公職司之公務員進行一般晉升開考通告，張貼在水坑尾一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職司之行政暨財政處。

一九九九年十月八日於澳門行政暨公職司

司長 李麗如

(是項刊登費用為 MOP891.00)

通告

按照一九九九年九月二十日行政、教育暨青年事務政務司的批示：根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令重新修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過考試方式進行一般入職開考，以填補行政暨公職司人員編制專業技術員職程第一職階二等技術輔導員兩缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般入職開考以考試方式進行。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期限於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1. 報考人：

凡符合《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定的擔任

sitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM, e que possuam como habilitações académicas o 11.º ano de escolaridade.

2.2. Documentos a apresentar:

Os candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas exigidas no presente aviso; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas exigidas no presente aviso;
- c) Nota curricular; e
- d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos, pertencentes à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, edifício Administração Pública, 26.º andar.

4. Conteúdo funcional

Compete ao adjunto-técnico de 2.ª classe efectuar trabalhos de apoio aos técnicos predominantemente executando tarefas necessárias à recolha e tratamento de dados, levantamento de situações e elaboração de relatórios e pareceres; colabora com os técnicos executando tarefas diversificadas com vista à realização de estudos ou concepção de projectos e acompanha a sua execução nas áreas da sua especialidade.

公職一般要件及具有十一年級學歷的人士，均可在遞交報考申請表的限期內報考。

2.2. 應遞交之文件：

與公職無聯繫的報考人應遞交：

- a) 身份證明文件副本；
- b) 本通告所要求的學歷證明文件；
- c) 履歷。

與公職有聯繫的報考人應遞交：

- a) 身份證明文件副本；
- b) 本通告所要求的學歷證明文件；
- c) 履歷；

d) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾任職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資以及為開考而遞交的有關的工作評核等。

報考人如屬本司人員，則豁免遞交 a)、b) 和 d) 項所指的文件；如文件已存檔於有關的個人檔案，須在報名表上明確聲明。

3. 報考方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指之格式七，並於指定期限及辦公時間內將表格遞交至水坑尾一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職司行政暨財政處。

4. 工作性質

二等技術輔導員的工作為：協助技術員執行職務，主要是進行收集和處理資料的工作，並提交有關的報告和意見書；與技術員合作在專業領域內執行各類研究或制定計劃方面的職務。

5. Vencimento

O adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, vence pelo índice 260 da tabela indiciária de vencimentos contante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção é feita mediante a prestação de prova de conhecimentos, que revestirá a forma de um exame escrito complementado por análise curricular, exame psicológico e entrevista profissional, ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 5;
- b) Análise curricular — 2;
- c) Entrevista profissional — 1,5; e
- d) Exame psicológico — 1,5.

7. Programa das provas

O programa abrangerá as seguintes matérias:

a) Lei Orgânica dos SAEP: Decreto-Lei n.º 23/94/M, de 9 de Maio;

b) Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro; Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M, e 87/89/M, todos de 21 de Dezembro;

c) Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços: Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio; Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho;

d) Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho, e Código do Procedimento Administrativo, por ele aprovado; e

e) Redacção de uma informação, proposta ou desenvolvimento de um tema sobre a Administração Pública de Macau.

Os candidatos podem utilizar como elementos de consulta os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

As datas da realização da prova de conhecimentos, da entrevista profissional e exame psicológico constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

8. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

9. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Camila de Fátima Fernandes, chefe de divisão.

5. 薪俸

第一職階二等技術輔導員收取十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件表三薪俸索引表所載的 260 點。

6. 甄選方法

甄選以筆試方式作為知識考試，輔以履歷分析，面試及心理測驗。評分比例如下：

- a) 筆試 — 5；
- b) 履歷分析 — 2；
- c) 面試 — 1.5；
- d) 心理測驗 — 1.5。

7. 考試範圍

考試範圍包括以下內容：

- a) 行政暨公職司組織法：五月九日第 23/94/M 號法令；
- b) 澳門公職法律制度：十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》及十二月二十八日第 62/98/M 號法令；十二月二十一日第 85/89/M 號，第 86/89/M 號及第 87/89/M 號法令；

c) 工程及取得財貨與勞務的開支制度：十二月十五日第 122/84/M 號法令；五月十五日第 30/89/M 號法令；七月六日第 63/85/M 號法令；

d) 七月十八日第 35/94/M 號法令及由該法令核准的《行政程序法典》；及

e) 撰寫報告，建議或一篇有關澳門公共行政為題的文章。

應考人在考試時可參閱有關上指內容的法規。

舉行知識考試，專業面試及心理測驗之日期載於准考人確定名單通告內。

8. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

9. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：處長 Camila de Fátima Fernandes

Vogais efectivos: Brígida Bento de Oliveira Machado, chefe de secção; e

Fong Fong Tan, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes: Angela Santos Campos, chefe de secção; e

Iéong Un Kuai, chefe de secção.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 15 de Outubro de 1999.

A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 5 999,00)

正選委員： 科長 Brígida Bento de Oliveira Machado

二等高級技術員 馮方丹

候補委員： 科長 Angela Santos Campos

科長 楊潤貴

一九九九年十月十五日於澳門行政暨公職司

司長 李麗如

(是項刊登費用為 MOP5,999.00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Listas

Classificativa do único candidato admitido ao concurso documental para assistente hospitalar, área de urologia, grau 1, 1.º escalão, da carreira médica hospitalar do quadro dos Serviços de Saúde de Macau, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 28, II Série, de 14 de Julho de 1999:

Candidato aprovado: valores

Dr. Pun Wai Hong 9

(Escala de 0 a 10 valores)

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 17 de Setembro de 1999).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 2 de Setembro de 1999.

O Júri:

Presidente: Vitalino Rosado de Carvalho, chefe de serviço hospitalar de urologia.

Primeiro vogal efectivo: Ho Son Fat, assistente hospitalar de urologia.

Segundo vogal efectivo: Mário José Morgado dos Reis, assistente hospitalar de urologia.

(Custo desta publicação \$ 1 165,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso para consultor de pediatria, da carreira médica hospitalar dos Serviços de Saúde de Macau, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 29, II Série, de 21 de Julho de 1999:

Candidatos admitidos/e classificação:

Dra. Lee Pui I — Apta

衛生司

名單

在一九九九年七月十四日第二十八期《政府公報》第二組內公布以文件審閱方式進行之澳門衛生司編制醫院醫生職程第一職階第一職等泌尿科醫院主治醫生考試的唯一准考人評核成績如下：

合格應考人： 分

Pun Wai Hong 醫生 9

(評分由 0 至 10 分)

(經社會事務暨預算政務司於一九九九年九月十七日批示確認)

一九九九年九月二日於澳門衛生司

典試委員會：

主席：泌尿科醫院主任醫生 Vitalino Rosado de Carvalho

第一正選委員：泌尿科醫院主治醫生 Ho Son Fat

第二正選委員：泌尿科醫院主治醫生 Mário José Morgado dos Reis

(是項刊登費用為 MOP1,165.00)

有關一九九九年七月二十一日第二十九期《政府公報》第二組內公布開考之澳門衛生司醫院醫生職程兒科顧問級別資格考試，現公布評核成績如下：

合格應考人 / 成績

Lee Pui I — 合格

Dra. Wong Fong Ian — Apta

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 9 de Outubro de 1999).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 29 de Setembro de 1999.

O Júri:

Presidente: Jorge Humberto Gomes Nobre de Moraes.

Primeiro vogal: Maria Rosa Joaquim.

Segundo vogal: Maria Cândida Moura da Silva Maia.

(Custo desta publicação \$ 959,00)

Anúncio

Nos termos do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada, na Divisão de Gestão de Pessoal dos Serviços de Saúde de Macau, sita no primeiro andar do edifício da extinta Escola Técnica destes Serviços, a lista provisória do concurso comum, de acesso, condicionado e documental, para o preenchimento de oito vagas de segundo-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro dos Serviços de Saúde de Macau, cujo aviso foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série, de 11 de Agosto de 1999.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 29 de Setembro de 1999.

O Júri:

Presidente: Vong Mio Seong.

Vogal efectiva: Chai Kyi Phing Silvestre.

Vogal suplente: Leong Kam Ieng.

(Custo desta publicação \$ 989,00)

Aviso

Nos termos do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada na Divisão de Gestão de Pessoal dos Serviços de Saúde de Macau, sita no primeiro andar do edifício da extinta Escola Técnica destes Serviços, a lista definitiva do concurso para assistente hospitalar, área de anestesiologia, grau 1, 1.º escalão, da carreira hospitalar do quadro destes Serviços, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 28, II Série, de 14 de Julho de 1999, páginas 4060-4067.

Wong Fong Ian — 合格

(經社會事務暨預算政務司於一九九九年十月九日批示確認)

一九九九年九月二十九日於澳門衛生司

典試委員會：

主席：Jorge Humberto Gomes Nobre de Moraes

第一委員：Maria Rosa Joaquim

第二委員：Maria Cândida Moura da Silva Maia

(是項刊登費用為 MOP959.00)

公 告

澳門衛生司為填補人員編制行政人員組別第一職階二等文員八缺，已於一九九九年八月十一日第三十二期《澳門政府公報》第二組內刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考之招考通告。現遵照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條之規定公布報考人的臨時名單現已張貼於本司前技術學校一樓澳門衛生司人事管理處。

一九九九年九月二十九日於澳門衛生司

典試委員會：

主席：Vong Mio Seong

正選委員：Chai Kyi Phing Silvestre

候補委員：Leong Kam Ieng

(是項刊登費用為 MOP989.00)

通 告

遵照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第五十八條之規定，澳門衛生司為填補人員編制醫院醫生職程第一職階第一職等麻醉科醫院主治醫生一缺，已於一九九九年七月十四日第二十八期《澳門政府公報》第二組第 4060 至第 4067 頁內刊登招考的通告，現通知報考人的確定名單現已張貼於澳門衛生司前技術學校一樓本司人事管理處。

Serviços de Saúde, em Macau, aos 9 de Outubro de 1999.

O Júri:

Presidente: Ng Kam Pui, chefe de serviço hospitalar.

Vogais: Dra. Maria Teresa A.R. Abecassis, chefe de serviço hospitalar; e

Dra. Lam Sok Leng, assistente hospitalar.

(Custo desta publicação \$ 989,00)

Éditos de 30 dias

Faz-se público que, tendo Mak Kim Meng requerido o subsídio por morte e outros abonos a que tem direito, por falecimento de seu cônjuge Chio U Peng, que foi adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, dos Serviços de Saúde de Macau, devem todos os que se julgam com direito à percepção do subsídio e outros abonos acima referidos requerer a estes Serviços, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão, findo que seja esse prazo.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 12 de Outubro de 1999.

O Director dos Serviços, *Rogério Artur dos Santos*.

(Custo desta publicação \$ 725,00)

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Listas

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, II Série, de 4 de Agosto de 1999:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Tam Mong Sin	8,3

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 8 de Outubro de 1999).

一九九九年十月九日於澳門衛生司

典試委員會：

主席：醫院主任醫生 吳錦培

正選委員：醫院主任醫生 Maria Teresa A.R. Abecassis

醫院主治醫生 林淑玲

(是項刊登費用為 MOP989.00)

三十日告示

茲公佈麥儉明為其曾任澳門衛生司第二職階一等技術輔導員之亡妻趙宇平申請死亡津貼及其他有權收取的補助。任何人士如自認具有領取上述津貼及其他補助之權利，請於本告示在《政府公報》刊登之日起計三十天內，向本司提出申請。若於上述期限內無接獲任何異議，則其要求將被接納。

一九九九年十月十二日於澳門衛生司

司長 申道恕

(是項刊登費用為 MOP725.00)

統計暨普查司

名單

統計暨普查司為填補人員編制第一職階特級技術輔導員一缺，經於一九九九年八月四日第三十一期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
譚夢仙	8.3

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令第一條核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經經濟協調政務司於一九九九年十月八日的批示確認)

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos
24 de Setembro de 1999.

O Júri:

Presidente: Wong Teng Yin, chefe de divisão.

Vogais: Lam Pou Cheng, técnica superior de 2.ª classe; e

Cheong Tong Tin, técnico de estatística de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 302,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime especial do grupo técnico superior de informática, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 35, II Série, de 1 de Setembro de 1999:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Kuong Io Hon	8,7
2.º Lao Iok Un	8,0

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 8 de Outubro de 1999).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos
30 de Setembro de 1999.

O Júri:

Presidente: João Carlos Yeong, chefe de departamento.

Vogais: Teresa de Jesus C. L. da Silva, técnica superior assessora; e

Mak Hang Chan, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 439,00)

一九九九年九月二十四日於澳門統計暨普查司

典試委員會：

主席：處長 黃鼎賢

委員：二等高級技術員 林葆青

二等統計技術員 張東田

(是項刊登費用為 MOP1,302.00)

統計暨普查司為填補人員編制內高級資訊技術員特別職程之第一職階一等高級資訊技術員二缺，經於一九九九年九月一日第三十五期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 鄭耀漢	8.7
2.º 劉煜源	8.0

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令第一條核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經經濟協調政務司於一九九九年十月八日的批示確認)

一九九九年九月三十日於澳門統計暨普查司

典試委員會：

主席：廳長 João Carlos Yeong

委員：顧問高級技術員 Teresa de Jesus C. L. da Silva

處長 麥恒珍

(是項刊登費用為 MOP1,439.00)

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Anúncio

Faz-se público que, por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 28 de

財 政 司

公 告

茲特公佈，按照社會事務暨預算政務司一九九九年九月二十八日、十月八日及十月十一日之批示，現根據十二月二十一日第

Setembro, 8 e 11 de Outubro de 1999, se acham abertos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau:

Um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão;

Catorze lugares de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão;

Um lugar de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão;

Dois lugares de inspector de 1.ª classe, 1.º escalão;

Um lugar de primeiro-oficial, 1.º escalão.

Mais se informa que os avisos de abertura dos referidos concursos encontram-se afixados na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Finanças, sita na Avenida da Praia Grande, edifício de Finanças, 14.º andar, sendo o prazo para a apresentação de candidaturas de acordo com o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, vigente.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 13 de Outubro de 1999.

O Director dos Serviços, *Carlos F. Ávila*.

(Custo desta publicação \$ 1 330,00)

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Anúncios

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, se encontra afixada, na Direcção dos Serviços de Justiça, sita na Rua do Campo, n.º 162, edifício da Administração Pública, 19.º andar, a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga na categoria de técnico superior de informática assessor, 1.º escalão, da carreira de regime especial de técnico superior de informática do grupo de pessoal técnico superior, da Direcção dos Serviços de Justiça, cujo anúncio de aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 29 de Setembro de 1999.

A lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修改之規定，以透過文件審閱及有有限的方式舉行一般晉升開考，以填補財政司人員編制之以下空缺：

第一職階顧問高級技術員一缺；

第一職階一等高級技術員十四缺；

第一職階一等技術員一缺；

第一職階一等督察二缺；

第一職階一等文員一缺。

上述開考的通告現張貼於南灣大馬路財政司大樓14樓行政暨財政處。有意者應根據《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款規定之期間遞交投考申請表。

一九九九年十月十三日於澳門財政司

司長 艾衛立

(是項刊登費用為 MOP1,330.00)

司 法 事 務 司

公 告

茲通知根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，為填補司法事務司高級技術人員編制高級技術資訊特別制度職程第一職階高級資訊技術顧問一缺，有關透過審查文作方式，進行普通限制性晉升開考的臨時名單，現張貼在水坑尾街 162 號公共行政大樓十九樓司法事務司內，而其開考通告之公告則已公布在一九九九年九月二十九日第三十九期第二組《政府公報》內。

根據該通則第五十七條第五款的規定，有關名單被視為確定名單。

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 14 de Outubro de 1999.

O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

(Custo desta publicação \$ 989,00)

Torna-se público que, nos termos do n.º 2 do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, se encontram afixadas, na Direcção dos Serviços de Justiça, sita na Rua do Campo, n.º 162, edifício da Administração Pública, 19.º andar, as listas definitivas dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento das seguintes vagas do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Justiça, cujo anúncio de aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 35, II Série, de 1 de Setembro de 1999:

Uma vaga de primeiro-oficial, 1.º escalão;

Duas vagas de segundo-oficial, 1.º escalão.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 14 de Outubro de 1999.

O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

(Custo desta publicação \$ 959,00)

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Avisos

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 30 de Setembro de 1999, proferido ao abrigo da delegação de competências concedida pelo artigo 1.º da Portaria n.º 190/96/M, de 31 de Julho, e de acordo com o disposto no artigo 48.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar na categoria de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro da Direcção dos Serviços de Identificação de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 31/94/M, de 20 de Junho, actualizado pelo Decreto-Lei n.º 39/98/M, de 7 de Setembro.

O presente concurso rege-se pelo disposto no referido Estatuto publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, 2.º suplemento, de 21 de Dezembro de 1989, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para apresentação de candidaturas,

1999年十月十四日於澳門司法事務司

司長 張永春

(是項刊登費用為 MOP989.00)

茲通知根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十八條第二款的規定，為填補司法事務司人員編制內以下空缺，有關透過審查文件方式，進行普通限制性晉升開考的確定名單，現張貼在水坑尾街 162 號公共行政大樓十九樓司法事務司內，而其開考通告之公告則已公布在一九九九年九月一日第三十五期第二組《政府公報》內。

第一職階一等行政文員一缺；

第一職階二等行政文員二缺。

1999年十月十四日於澳門司法事務司

司長 張永春

(是項刊登費用為 MOP959.00)

身 份 證 明 司

通 告

按照司法政務司於一九九九年九月三十日根據七月三十一日第190/96/M號訓令第一條授予的職權所作出的批示，以及根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過考試方式進行一般入職開考，以填補六月二十日第31/94/M號法令核准並經九月七日第39/98/M號法令修訂的澳門身份證明司資訊人員編制內第一職階二等資訊技術員一缺。

本開考由上述刊登於一九八九年十二月二十一日第五十一期第二副刊並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》規範。

1. 方式、期限及有效期

本一般入職開考以考試方式進行。報考申請表應自本通告於

a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

A este concurso podem candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM e que:

a) Estejam habilitados com o curso superior em área de informática; ou

b) Estejam habilitados com outro curso superior adequado e estágio que inclua formação específica no domínio da informática; ou

c) Sejam assistentes de informática especialistas com três anos na categoria, com classificação de serviço não inferior a «Bom»;

d) Tenham conhecimentos da língua inglesa, ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

Os candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Documento comprovativo das habilitações académicas e profissionais exigidas; e

c) Nota curricular.

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Documento comprovativo das habilitações académicas e profissionais exigidas;

c) Nota curricular; e

d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos, pertencentes aos Serviços de Identificação de Macau, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

《政府公報》公佈之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1. 報考人：

凡在遞交報考申請表的限期結束前符合《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定的擔任公職一般要件以及下列條件者，均可報考：

a) 完成資訊方面的高等課程者；或

b) 完成資訊方面的高等課程，並須完成資訊範疇特定培訓課程所包含的實習；或

c) 在原職級服務滿三年，其工作評核不低於「良」的特級資訊督導員；或

d) 根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第八條之規定，對英語有認識。

2.2. 應遞交的文件

與公職並無聯繫的報考人應遞交：

a) 身份證明文件副本；

b) 所要求的學歷及專業資格的證明文件；

c) 履歷。

與公職有聯繫的報考人應遞交：

a) 身份證明文件副本；

b) 所要求的學歷及專業資格的證明文件；

c) 履歷；

d) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職有聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等。

報考人如屬身份證明司人員，則豁免遞交 a)、b) 和 d) 項所指的文件，如文件已存檔於有關的個人檔案，須在報名表上明確聲明。

3. *Forma de admissão e local*

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, do modelo n.º 7, anexo ao Despacho n.º 65/GM/99, referido no artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, na sua redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o qual deverá ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira dos Serviços de Identificação de Macau, Largo do Senado, n.ºs 18-20, edifício China Comercial, 4.º andar, Macau.

4. *Conteúdo funcional*

Ao técnico de informática de 2.ª classe cabem funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais adquiridos através de um curso superior, em particular no que respeita aos sistemas informáticos IBM S/390 e IBM AS/400, bem como os seus sistemas operativos. As referidas funções serão exercidas, em particular, no âmbito do artigo 6.º (as competências do Departamento de Organização e Informática) do Decreto-Lei n.º 31/94/M, de 20 de Junho.

5. *Vencimento, direitos e regalias*

O técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 350 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. *Método de selecção*

A selecção será feita mediante a prestação de provas de conhecimentos que revestirá a forma de prova escrita, com a duração máxima de três horas, análise curricular e entrevista profissional, ponderadas da seguinte forma:

1.ª fase:

Prova escrita: 40%.

2.ª fase:

Análise curricular: 20%; e

Entrevista profissional: 40%.

Não serão admitidos à 2.ª fase e consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 pontos percentuais na prova escrita.

O programa de provas do concurso abrangerá as seguintes matérias:

- a) Conhecimento de «hardware» dos sistemas IBM S/390 2003;
- b) Conhecimento de «hardware» dos sistemas IBM AS/400;
- c) Conhecimento de «hardware» dos sistemas IBM 3172 e routers IBM 2210;

3. 報名方式及地點

報考人須填寫由第65/GM/99號批示附屬之格式七，並於指定期限及辦公時間內遞送交澳門身份證明司位於議事亭前地二十號中華商業大廈四樓之行政暨財政處。

4. 職務內容

二等資訊技術員需具高等課程的專業技能和知識，以便在既定計劃中對有技術性質的方法和程序，能獨立並盡責地將之研究及實施，特別關於 IBM S/390 和 IBM AS/400 資訊系統以及其作業系統，並執行一九九四年六月二十日第 31/94/M 號法令第六條（組織暨資訊廳的職能）所指的職務。

5. 薪俸

第一職階二等資訊技術員的薪俸點為十二月二十一日第86/89/M 號法令附件表三薪俸索引表所載的 350 點。

6. 甄選方式

甄選以一不多於三小時之筆試形式為之的知識考核，並輔以履歷分析及面試方式進行，其評分比例如下：

第一階段：

筆試——40%；

第二階段：

履歷分析——20% 以及；

面試——40%。

倘報考人筆試成績未達五十分之標準，不能進行第二階段之甄選。

知識試之考試內容包括：

- a) IBM S/390 2003 系統硬件之認識；
- b) IBM AS/400 系統硬件之認識；
- c) IBM 3172 硬件及 IBM 2210 routers 之認識；

d) Conhecimento de sistemas operativos: VSE/ESA (VTAM, CICS, POWER, ICCF, SDF), OS/400, OS/2;

e) Conhecimento de «software»: WAF/400, Image Plus/400, Client Access/400, IWP/2; SNA Communication, NCP, SSP, SQL, PPFA, APF, PSF, FLSF;

f) Conhecimento do sistema AFIS da Printrak;

g) Análise de sistemas;

h) Concepção de sistemas de informação;

i) Conhecimento de programação em COBOL, ASSEMBLY, C/C++;

j) Conhecimento de TCP/IP networking, e socket programming.

Os candidatos poderão utilizar elementos de consulta.

As datas de realização das provas de conhecimentos e da entrevista profissional constarão da lista definitiva dos candidatos.

7. Constituição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente: Engenheiro Lai Kam Chun, aliás Ivan Luís Lai, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Engenheiro Chang Kei, chefe de divisão; e

Engenheiro Sam Chi Seng, técnico superior de informática.

Vogais suplentes: Licenciada Lo Kam Pek, chefe de divisão; e

Licenciada Wong Pou Ieng, técnica superior.

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 6 de Outubro de 1999.

O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

(Custo desta publicação \$ 6 918,00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 30 de Setembro de 1999, proferido ao abrigo da delegação de competências concedida pelo artigo 1.º da Portaria n.º 190/96/M, de 31 de Julho, e de acordo com o disposto no artigo 48.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar na categoria de assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro da Direcção dos Serviços de Identificação de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 31/94/M, de 20 de Junho, actualizado pelo Decreto-Lei n.º 39/98/M, de 7 de Setembro.

d) VSE/ESA (VTAM, CICS, POWER, ICCF, SDF), OS/400 及 OS/2 作業系統之認識;

e) WAF/400, Image Plus/400, Client Access/400, IWP/2, SNA 通訊, NCP, SSP, SQL, PPFA, APF, PSF 及 FLSF 軟件之認識;

f) Printrak AFIS 系統之認識;

g) 系統分析;

h) 資訊系統設計;

i) Cobol, Assembly, C/C++ 程序編寫語言之認識;

j) TCP/IP 網絡工作及 Socket 程序編寫之認識;

報考人於考試時可使用參考書籍。

知識試及面試之進行日期及時間將在准考人確定名單內公佈。

7. 典試委員會的組成

本典試委員會由下列成員組成:

主席: 廳長 黎錦川

正選委員: 處長 曾祺

高級資訊技術員 岑志星

候補委員: 處長 羅金碧

高級技術員 黃寶瑩

一九九九年十月六日於澳門身份證明司

司長 黎英杰

(是項刊登費用為 MOP6,918.00)

按照司法政務司於一九九九年九月三十日根據經七月三十一日第190/96/M號訓令第一條授予的職權所作出的批示,以及根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》之規定,現通過考試方式進行一般入職開考,以填補六月二十日第31/94/M號法令核准並經九月七日第39/98/M號法令修訂的澳門身份證明司資訊人員編制內二等資訊督導員第一職階一缺。

O presente concurso rege-se pelo disposto no referido Estatuto publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, 2.º suplemento, de 21 de Dezembro de 1989, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

A este concurso podem candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, preenham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM e que:

a) Estejam habilitados com onze anos de escolaridade que inclua formação na área de informática; ou

b) Estejam habilitados com onze anos de escolaridade e estágio que inclua formação específica no domínio da informática; ou

c) Sejam técnicos auxiliares de informática especialistas com três anos na categoria, com classificação de serviço não inferior a «Bom»;

d) Tenham conhecimentos da língua inglesa, ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

Os candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas e profissionais exigidas; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas e profissionais exigidas;
- c) Nota curricular; e
- d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a anti-

本開考由上述刊登於一九八九年十二月二十一日第五十一期第二副刊並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》規範。

1. 方式、期限及有效期

本一般入職開考以考試方式進行。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1. 報考人：

凡在遞交報考申請表的限期結束前符合《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定的擔任公職一般要件以及下列條件者，均可報考：

- a) 第十一年級，但須包括資訊方面的培訓；或
- b) 第十一年級，並須完成包括資訊方面的特定培訓課程內的實習；或
- c) 在原職級服務滿三年，其工作評核不低於「良」的特級資訊助理技術員；或
- d) 根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第八條之規定，對英語有認識。

2.2. 應遞交之文件

與公職並無聯繫之報考人應遞交：

- a) 身份證明文件副本；
- b) 所要求的學歷及專業資格的證明文件；
- c) 履歷。

與公職有聯繫之報考人應遞交：

- a) 身份證明文件副本；
- b) 所要求的學歷及專業資格的證明文件；
- c) 履歷；
- d) 有關部門發出之個人紀錄，其內載明曾任的職務、現所

guidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos, pertencentes aos Serviços de Identificação de Macau, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, do modelo n.º 7, anexo ao Despacho n.º 65/GM/99, referido no artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, na sua redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o qual deverá ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira dos Serviços de Identificação de Macau, Largo do Senado, n.ºs 18-20, edifício China Comercial, 4.º andar, Macau.

4. Conteúdo funcional

Ao assistente de informática de 2.ª classe cabem funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional, em particular no que respeita aos sistemas informáticos IBM S/390 e IBM AS/400, bem como os seus sistemas operativos. As referidas funções serão exercidas, em particular, no âmbito do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 31/94/M, de 20 de Junho, actualizado pelo Decreto-Lei n.º 39/98/M, de 7 de Setembro.

5. Vencimento, direitos e regalias

O assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 260 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

6.1. A selecção será feita mediante a prestação de provas de conhecimentos que revestirá a forma de prova escrita, com a duração máxima de três horas, análise curricular e entrevista profissional, ponderadas da seguinte forma:

1.ª fase:

Prova escrita: 40%.

2.ª fase:

Análise curricular: 20%; e

Entrevista profissional: 40%.

屬職程及職級、與公職有聯系的性質、在現職級及在公職的年資，以及為開考而遞交的有關之工作評核等。

報考人如屬身份證明司人員，則豁免遞交 a)、b) 及 d) 項所指的文件，如文件已存檔於有關的個人檔案，須在報各表上明確聲明。

3. 報名方式及地點：

報考者須填寫由第65/GM/99號批示附屬之格式七，並於指定期限及辦公時間內遞交澳門身份證明司位於議事亭前地二十號中華商業大廈四樓之行政暨財政處。

4. 職務內容

二等資訊督導員需具理論及實用的技術知識及專業資格，以便在既定的指示下，按其對技術方法及程序的認識、配合、擔任，執行或應用其技術的職務，特別關於 IBM S/390 和 IBM AS/400 資訊系統以及其作業系統，並執行經九月七日第39/98/M號法令修訂的六月二十日第31/94/M號法令第六條所指的職務。

5. 薪俸

二等資訊督導員第一職階的薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令附件表三薪俸索引表所載的260點。

6. 甄選方式

6.1 甄選以一不多於三小時之筆試形式為之的知識考核，並輔以履歷分析及面試方式進行，其評分比例如下：

第一階段：

筆試——40%；

第二階段：

履歷分析——20% 以及；

面試——40%。

Não serão admitidos à 2.^a fase e consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 pontos percentuais na prova escrita.

6.2. O programa de provas do concurso abrangerá as seguintes matérias:

- a) Conhecimento de «hardware» dos sistemas IBM S/390 2003;
- b) Conhecimento de «hardware» dos sistemas IBM AS/400;
- c) Conhecimento de «hardware» do PC;
- d) Conhecimento de sistemas operativos: VSE/ESA (VTAM, CICS, POWER, ICCF, SDF), OS/400, OS/2, MS-DOS e Windows 95;
- e) Conhecimento de «software»: WAF/400, Image Plus/400, Client Access/400, IWP/2 e MS office;
- f) Conhecimento de programação em COBOL, Clipper; e
- g) Conhecimento de operação diária dos sistemas referidos em a) e b) do ponto 6.2.

Os candidatos poderão utilizar elementos de consulta.

As datas de realização das provas de conhecimentos e da entrevista profissional constarão da lista definitiva dos candidatos.

7. Constituição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente: Engenheiro Lai Kam Chun, aliás Ivan Luís Lai, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Engenheiro Chang Kei, chefe de divisão; e

Ng Chi Meng, chefe de divisão.

Vogais suplentes: Licenciada Lo Kam Pek, chefe de divisão; e

Engenheiro Sam Chi Seng, técnico superior de informática.

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 6 de Outubro de 1999.

O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

(Custo desta publicação \$ 6 752,00)

倘報考人筆試成績未達五十分之標準，不能進行第二階段之甄選。

6.2. 知識試之考試內容包括：

- a) IBM S/390 2003 系統硬件之認識；
- b) IBM AS/400 系統硬件之認識；
- c) 微型電腦硬件之認識；
- d) VSE/ESA (VTAM, CICS, POWER, ICCF, SDF), OS/400 及 OS/2, MS-DOS 及 Windows 95 作業系統之認識；
- e) WAF/400, Image Plus/400, Client Access/400, IWP/2 及 MS office 軟件之認識；
- f) COBOL, Clipper 程序編寫語言之認識；
- g) 本條 a) 及 b) 所指的系統的每日操作之認識。

報考人於考試時可使用參考書籍。

知識試及面試之進行日期及時間將在准考人確定名單內公佈。

7. 典試委員會的組成

本典試委員會由下列成員組成：

主席：廳長 黎錦川

正選委員：處長 曾祺

處長 伍志明

候補委員：處長 羅金碧

高級資訊技術員 岑志星

一九九九年十月六日於澳門身份證明司

司長 黎英杰

(是項刊登費用為 MOP6,752.00)

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Aviso

Protecção de patentes de invenção em Macau

Nos termos do Programa de Cooperação celebrado entre o Instituto Nacional da Propriedade Industrial e a Direcção dos

經濟司

通告

澳門發明專利之保護

根據刊登於一九九九年六月二日第二十二期第二組《政府公報》內，由經濟司與葡國國家工業產權署根據一九九九年一月十

Serviços de Economia, ao abrigo do Protocolo de 12 de Janeiro de 1999, publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 2 de Junho de 1999, faz-se público que, na data abaixo mencionada, foi concedida:

Patente de invenção: n.º 684 242

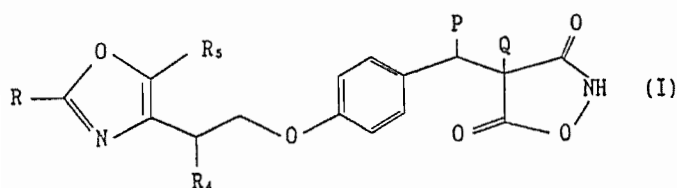
Data do despacho: 17 de Junho de 1999.

Japan Tobacco Inc., com sede em 2-1, Toranomom 2-chome, Minato-ku, Tokyo 105-8422, Japão.

Inventor: Hisashi Shinkai, com domicílio em 1-1, Murasaki-cho, Takatsuki-shi, Osaka 569, Japão.

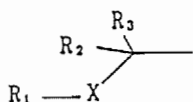
«Derivado de isoxazolidinadiona e sua utilização»

A invenção refere-se a um novo derivado de isoxazolidinadiona representado pela fórmula geral (I)



ou um seu sal medicinalmente aceitável, em que

R representa um grupo hidrocarboneto aromático opcionalmente substituído, um grupo hidrocarboneto cicloalifático opcionalmente substituído, um grupo heterocíclico opcionalmente substituído, um grupo heterocíclico fundido opcionalmente substituído, ou o grupo com a fórmula



em que

R₁ representa um grupo hidrocarboneto aromático opcionalmente substituído, um grupo hidrocarboneto cicloalifático opcionalmente substituído, um grupo heterocíclico opcionalmente substituído, um grupo heterocíclico fundido opcionalmente substituído,

R₂ e R₃ são iguais ou diferentes e representam cada um deles hidrogénio ou alquilo inferior, e X é um átomo de oxigénio, ou um átomo de enxofre ou amino secundário,

R₄ representa hidrogénio ou alquilo inferior; R₅ representa alquilo inferior; e P e Q representam cada um deles hidrogénio, ou P e Q estão combinados entre si para representarem uma ligação. O derivado e o seu sal têm excelentes actividades hipoglicémicas e de diminuição dos lípidos no sangue e são portanto promissores como medicamentos para a diabetes e as suas complicações e para doenças relacionadas tais como a hiperlipemia.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 7 de Outubro de 1999.

O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

(Custo desta publicação \$ 2,456.00)

二日議定書訂立的合作計劃，茲公佈自以下日期獲批准之專利權：

發明專利編號：684 242

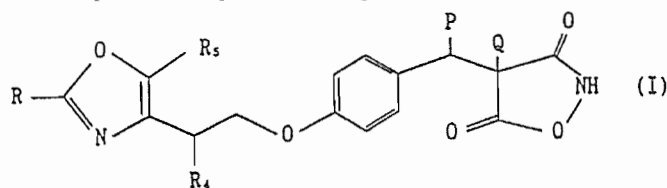
批示日期：一九九九年六月十七日

Japan Tobacco Inc., com sede em 2-1, Toranomom 2-chome, Minato-ku, Tokyo 105-8422, Japão.

發明人：Hisashi Shinkai, 住址為 1-1, Murasaki-cho, Takatsuki-shi, Osaka 569, Japão.

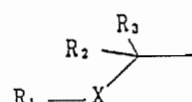
“Derivado de isoxazolidinadiona e sua utilização”

A invenção refere-se a um novo derivado de isoxazolidinadiona representado pela fórmula geral (I)



ou um seu sal medicinalmente aceitável, em que

R representa um grupo hidrocarboneto aromático opcionalmente substituído, um grupo hidrocarboneto cicloalifático opcionalmente substituído, um grupo heterocíclico opcionalmente substituído, um grupo heterocíclico fundido opcionalmente substituído, ou o grupo com a fórmula



em que

R₁ representa um grupo hidrocarboneto aromático opcionalmente substituído, um grupo hidrocarboneto cicloalifático opcionalmente substituído, um grupo heterocíclico opcionalmente substituído, um grupo heterocíclico fundido opcionalmente substituído,

R₂ e R₃ são iguais ou diferentes e representam cada um deles hidrogénio ou alquilo inferior, e X é um átomo de oxigénio, ou um átomo de enxofre ou amino secundário,

R₄ representa hidrogénio ou alquilo inferior; R₅ representa alquilo inferior; e P e Q representam cada um deles hidrogénio, ou P e Q estão combinados entre si para representarem uma ligação. O derivado e o seu sal têm excelentes actividades hipoglicémicas e de diminuição dos lípidos no sangue e são portanto promissores como medicamentos para a diabetes e as suas complicações e para doenças relacionadas tais como a hiperlipemia.

一九九九年十月七日於澳門經濟司

代司長 蘇添平

(是項刊登費用為 MOP2,456.00)

**SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E
TRANSPORTES****土地工務運輸司****公 告****Anúncio**

Para os devidos efeitos, torna-se público que se encontra afixada na Divisão de Estudos e Documentação da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, sita no 5.º andar do edifício CEM, Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, a lista nominal dos candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos realizada no âmbito do concurso de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, na área de documentação, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, II Série, de 9 de Dezembro de 1998.

As entrevistas profissionais realizar-se-ão no local, data e horário indicados na referida lista.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 13 de Outubro de 1999.

O Júri:

Presidente: Chan Mat Chou, aliás Chan Siu Chiu.

Vogal efectiva: Cheong Man Iok.

Vogal suplente: Margarida Maria Vieira Crespo.

(Custo desta publicação \$ 1 126,00)

為填補土地工務運輸司編制高級技術人員組別，文獻範疇第一職階二等高級技術員一缺，其一般入職開考通告刊登於一九九八年十二月九日第四十九期第二組《政府公報》之知識筆試合格應考者名單現張貼於本司研究暨文件處，地址為：馬交石炮台馬路32-36號電力公司大樓5字樓。

舉行專業面試之地點、日期及時間載於該名單內。

一九九九年十月十三日於澳門土地工務運輸司

典試委員會：

主席：陳少釗

正選委員：張敏玉

候補委員：Margarida Maria Vieira Crespo

(是項刊登費用為 MOP1,126.00)

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS**Lista**

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão (área de electrónica), do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 35, II Série, de 1 de Setembro de 1999:

Candidatos admitidos:

Chan Sai Cheong;

Fong Chi Hang;

Fong Hak Meng;

Kou Seng Chi;

Lam Man Wa;

Lao Pak Seng;

地 球 物 理 暨 氣 象 台**名 單**

地球物理暨氣象台為填補人員編制內技術人員組別（電子範疇）第一職階二等技術員一個空缺，經於一九九九年九月一日第三十五期《政府公報》第二組公布以考試方式進行一般入職開考的招考通告。現公布報考人確定名單如下：

准考人：

陳世昌；

馮志恆；

馮克明；

高承志；

林文華；

劉伯承；

Candidatos admitidos:

Lou Fan;

Ng Leong Kam;

Sun Wai San;

Tang Chan Kit;

U Pui Un;

Vong Kin Keong;

Vong Va Sam.

Candidatos excluídos:

Ho Chi Chong; b)

Isabel Ting Chak Leung; b)

Ko Sang Yeun; b)

Lai Peng Kun; b) e c)

Lau Wing Kong; b)

Lee Yin Man; b)

Lo Chi Hou; b)

Sio Kun San; b)

Tam Ion Sang; b)

U Chio Hoi. b)

a) Por falta de documento de identificação válido;

b) Por falta de cópia autenticada de documento comprovativo das habilitações académicas oficialmente reconhecidas;

c) Por falta de registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço.

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

A prova de conhecimentos, cujo programa foi fixado no ponto sete do aviso de abertura, realizar-se-á no dia 3 de Novembro de 1999, pelas 9,30 horas, no anfiteatro destes Serviços.

Os candidatos devem comparecer no local acima indicado quinze minutos antes do início da prova, munidos do respectivo documento de identificação.

Os locais, datas e horas de realização das outras provas serão comunicados aos candidatos aquando da realização da prova de conhecimentos.

准考人：

盧奮；

伍良錦；

孫偉山；

鄧燦傑；

余培源；

黃健強；

黃華森。

不被接納的報考人：

何智聰；b)

梁庭則；b)

高陞揚；b)

黎炳權；b) 及 c)

劉榮光；b)

李彥文；b)

羅志豪；b)

蕭冠山；b)

譚潤生；b)

余朝暉。b)

a) 因欠有效的身份證明文件；

b) 因欠官方認可學歷的證明文件認證副本；

c) 因欠由有關部門發出的個人紀錄。

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款的規定，不被接納的報考人可自本名單公布之日起計十天內向核准招考的實體提起訴願。

知識考試將於一九九九年十一月三日早上九時半在地球物理暨氣象台禮堂舉行。考試範圍已在招考通告第七點中載明。

准考人應於開始考試前十五分鐘到達上指地點，並帶備身份證明文件。

其他考試的地點、日期及時間將於知識考試時通知准考人。

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau,
aos 13 de Outubro de 1999.

O Júri:

Presidente: Tam Kin Seng, técnico superior principal.

Vogais: Chan Hong Kit, chefe da Divisão de Informática; e

Lam Kuok leong, técnico superior de informática principal.

(Custo desta publicação \$ 3 445,00)

一九九九年十月十三日於澳門地球物理暨氣象台

典試委員會：

主席：首席高級技術員 譚建成

委員：處長 陳鴻傑

首席高級資訊技術員 林國揚

(是項刊登費用為 MOP3,445.00)

SERVIÇOS DE TURISMO

Listas

Classificativa, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, do único candidato aprovado no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de inspector de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série de 11 de Agosto de 1999:

Candidato aprovado: valores

Isabel Maria da Rocha Sales8,08

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 8 de Outubro de 1999).

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 10 de Setembro de 1999.

O Júri:

Presidente: Sam Chong Nin, chefe do Departamento de Licenciamento e Inspecção.

Vogais: Maria Isabel de Costa Alves, chefe da Divisão de Licenciamento; e

Elsa Maria d'Assunção Silvestre, chefe da Divisão de Inspeção.

(Custo desta publicação \$ 1 331,00)

Classificativa, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M,

旅 遊 司

名 單

關於透過刊登於一九九九年八月十一日第三十二期《政府公報》第二組之開考公告，以審閱文件及有限制方式進行之一般晉升開考，填補旅遊司人員編制專業技術人員組別第一職階一等督察一缺，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十七條第一款規定，現公布應考人的評核名單如下：

合格應考人：分

Isabel Maria da Rocha Sales 8.08

(經傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年十月八日的批示確認)

一九九九年九月十日於澳門旅遊司

典試委員會：

主席：發出執照暨稽查廳廳長 沈頌年

委員：發出執照處處長 歐莎莉

稽查處處長 蕭愛珊

(是項刊登費用為 MOP1,331.00)

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十七條第一款的規定，茲公布透過刊登於一九九九年七月二十

de 28 de Dezembro, dos candidatos aprovados no concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 30, II Série de 28 de Julho de 1999:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
Sandra Bastos Xavier	7,35
Frederico Augusto Sales	6,03

Nos termos do artigo 68.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 8 de Outubro de 1999).

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 20 de Setembro de 1999.

O Júri:

Presidente: Licénio Luís Martins da Cunha, chefe do Departamento de Produto e Projectos Especiais.

Vogais: Sou Sok Fan, aliás Maria Odete Sou, chefe da Secção de Pessoal, Expediente e Arquivo; e

Ho Wai, técnico superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 635,00)

Classificativa, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, dos candidatos aprovados no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série de 11 de Agosto de 1999:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
Agostinho Guilherme Fernandes	7,60
Ho Chi Man, aliás Daniel Ho	6,92

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 8 de Outubro de 1999).

八日第三十期《政府公報》第二組公告，以審查文件方式進行之普通及有限制晉升試，以填補旅遊司人員編制行政人員組別一般制度職程之第一職階首席行政文員二缺，合格應考人之評核成績如下：

合格應考人：	分
Sandra Bastos Xavier	7.35
Frederico Augusto Sales	6.03

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(一九九九年十月八日經傳播、旅遊暨文化政務司之批示確認)

一九九九年九月二十日於澳門旅遊司

典試委員會：

主席：產品暨特別計劃廳廳長 官晉偉

委員：人事、文書處理暨檔案科科長 蘇淑芬

二等高級技術員 何為

(是項刊登費用為 MOP1,635.00)

關於透過刊登於一九九九年八月十一日第三十二期《政府公報》第二組之開考公告，以審閱文件及有限制方式進行之一般晉升開考，填補旅遊司人員編制行政人員組別第一職階二等文員兩缺，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十七條第一款規定，現公布應考人的評核名單如下：

合格應考人：	分
Agostinho Guilherme Fernandes	7.60
何子文	6.92

(經傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年十月八日的批示確認)

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 20 de Setembro de 1999.

O Júri:

Presidente: Sam Chong Nin, chefe do Departamento de Licenciamento e Inspeção.

Vogais: Alice Maria Silveiro Gomes Martins Coelho, chefe da Divisão de Publicidade e Produção; e

Elsa Maria d'Assunção Silvestre, chefe da Divisão de Inspeção.

(Custo desta publicação \$ 1 370,00)

Anúncio

Faz-se público que se acham abertos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, apenas para os funcionários da Direcção dos Serviços de Turismo, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento das seguintes vagas, do quadro de pessoal da DST:

Duas vagas de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução;

Uma vaga de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução.

Mais se informa que os avisos de abertura dos referidos concursos se encontram afixados na DST, sita no Largo do Senado, n.º 9, edifício Ritz, r/c, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 13 de Outubro de 1999.

A Subdirectora dos Serviços, substituta, *Chan Lou*.

(Custo desta publicação \$ 1 194,00)

Aviso

Torna-se público que se encontra afixada na Direcção dos Serviços de Turismo, sita no Largo do Senado, edifício Ritz, r/c, a lista definitiva rectificada, do concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de quatro lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nas áreas de marketing e ciências sociais, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 8, II Série, de 24 de Fevereiro de

一九九九年九月二十日於澳門旅遊司

典試委員會：

主席：發出執照暨稽查廳廳長 沈頌年

委員：宣傳暨製作處處長 馬麗絲

稽查處處長 蕭愛珊

(是項刊登費用為 MOP1,370.00)

公 告

茲通知根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，只為旅遊司人員而設的文件審閱及有限制方式進行一般晉升開考，以填補旅遊司以下實位人員空缺：

翻譯人員組別第一職階一等翻譯員二缺；及

翻譯人員組別第一職階二等翻譯員一缺。

上述開考之通告已張貼在議事亭前地九號利士大廈旅遊司地下。報考申請應自本公告於《政府公報》刊登之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

一九九九年十月十三日於澳門旅遊司

代任副司長 陳露

(是項刊登費用為 MOP1,194.00)

通 告

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第三款的規定，更正以一般入職考試方式開考，作為填補旅遊司人員編制高級技術人員組別市場及社會科學範疇之第一

1999, nos termos do n.º 3 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A data da prestação da prova escrita foi alterada e terá lugar no dia 28 de Outubro de 1999, pelas 9,30 horas no Centro de Actividades Turísticas, sito na Rua de Luís Gonzaga Gomes.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 15 de Outubro de 1999.

A Presidente do Júri, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

(Custo desta publicação \$ 989,00)

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Listas

Classificativa do único candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de tradução do quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social, cujo anúncio foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 34, II Série, de 25 de Agosto de 1999:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
António da Amada Izidro	7,38

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 11 de Outubro de 1999).

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 14 de Setembro de 1999.

O Júri:

Presidente: Kam Va Au.

Vogais: Au Son Wa; e

Mário Augusto do Rosário.

(Custo desta publicação \$ 1 263,00)

Classificativa do único candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de técnico do quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social, cujo anúncio foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 34, II Série, de 25 de Agosto de 1999:

職階二等高級技術員四缺的報考人確定名單，現張貼於議事亭前地九號利士大廈旅遊司地下。有關招考通告已於一九九九年二月二十四日第八期《政府公報》第二組內公布。

上述考試的筆試日期將改為一九九九年十月二十八日上午九時三十分，假高美士街的旅遊活動中心舉行。

一九九九年十月十五日於澳門旅遊司

典試委員會主席 文綺華

(是項刊登費用為 MOP989.00)

新聞司

名單

新聞司為填補人員編制翻譯人員組別第一職階首席翻譯員一缺，經於一九九九年八月二十五日第三十四期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布唯一應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
António da Amada Izidro	7.38

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年十月十一日的批示確認)

一九九九年九月十四日於澳門新聞司

典試委員會：

主席：鑑華區

委員：歐舜華

Mário Augusto do Rosário

(是項刊登費用為 MOP1,263.00)

新聞司為填補人員編制技術人員組別第一職階一等技術員一缺，經於一九九九年八月二十五日第三十四期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布唯一應考人評核成績如下：

<i>Candidato aprovado:</i>	valores	合格應考人：	分
Kam Va Au	8,18	鑑華區	8,18

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 11 de Outubro de 1999).

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 14 de Setembro de 1999.

O Júri:

Presidente, substituta: Au Son Wa.

Vogais: Chan Meng Ieng; e

Mário Augusto do Rosário.

(Custo desta publicação \$ 1 263,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social, cujo anúncio foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 34, II Série, de 25 de Agosto de 1999:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Iu Sio Lai	7,87
2.º Daniela Patrícia de Assis Passeira da Costa Santos .	7,67
3.º João Bosco de Carvalho	7,63

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 11 de Outubro de 1999).

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 14 de Setembro de 1999.

O Júri:

Presidente: Kam Va Au.

Vogais: Au Son Wa; e

Mário Augusto do Rosário.

(Custo desta publicação \$ 1 370,00)

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年十月十一日的批示確認)

一九九九年九月十四日於澳門新聞司

典試委員會：

主席：歐舜華

委員：陳明瑛

Mário Augusto do Rosário

(是項刊登費用為 MOP1,263.00)

新聞司為填補人員編制專業技術人員組別一等技術輔導員三缺，經於一九九九年八月二十五日第三十四期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 余少麗	7.87
2.º Daniela Patrícia de Assis Passeira da Costa Santos .	7.67
3.º João Bosco de Carvalho	7.63

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年十月十一日的批示確認)

一九九九年九月十四日於澳門新聞司

典試委員會：

主席：鑑華區

委員：歐舜華

Mário Augusto do Rosário

(是項刊登費用為 MOP1,370.00)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

澳門保安部隊

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

保安事務局

Listas

名單

De ordenação final dos candidatos à prestação do Serviço de Segurança Territorial 2.º Turno/SST/Normal/1999, masculinos, nos termos do n.º 6 do artigo 17.º das NRPSST, homologada pelo Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, por despacho de 6 de Outubro de 1999:

根據《地區治安服務工作管制規則》第十七條第六款之規定，並經保安政務司於一九九九年十月六日之批示確認，現公佈地區治安服務一九九九年第二期男性普通訓練班投考人確定名單。

A. Candidatos aptos (quadro geral):

A. 合格投考人（一般編制）：

Nº	Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO DAS PROVAS				CLASSIFICAÇÃO FINAL
			I N S P · S A N I T Á R I A	F Í S I C A S	C O N H · G E R A I S	P S I C O T É C N I C O	
1	1276	WONG IEOK KUAN	A	8.5	7.6	6	7.37
2	1143	IAN KIN KUOK	A	8.0	8.0	6	7.33
3	1023	CHAN KENG PAN	A	8.0	7.6	6	7.20
4	1039	CHAN KEI CHUN	A	7.3	8.1	6	7.13
5	1199	LEONG CHONG IN	A	7.5	7.9	6	7.13
6	1486	WONG FAN WA	A	7.8	7.5	6	7.10
7	1251	LAI VENG HANG	A	7.3	8.0	6	7.10
8	1446	LEONG VAI LONG	A	8.0	7.2	6	7.07
9	1366	LEONG MAN SANG	A	7.5	7.5	6	7.00
10	1020	HO SIU ON	A	7.0	7.8	6	6.93
11	1124	VITOR GARCIA	A	6.8	8.0	6	6.93
12	1197	WONG HON LEONG	A	6.3	8.3	6	6.87
13	1049	SIO IOK MAN	A	7.8	6.6	6	6.80
14	1471	IEONG CHON PAN	A	7.0	7.4	6	6.80
15	1302	CHEONG CHI FAI	A	7.0	7.4	6	6.80
16	1019	WONG CHIT NGONG	A	7.5	6.7	6	6.73

Nº	Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO DAS PROVAS				CLASSIFICAÇÃO FINAL
			I N S P · S A N I T Á R I A	F Í S I C A S	C O N H · G E R A I S	P S I C O T É C N I C O	
17	1003	CHAN KUN CHEONG	A	7.0	7.1	6	6.70
18	1245	WONG SENG PO	A	7.0	7.0	6	6.67
19	1195	CHONG HOK CHENG	A	5.8	8.1	6	6.63
20	1105	CHOI KIM FONG	A	5.8	8.0	6	6.60
21	1147	EUGÉNIO CRISTOVÃO NUNES	A	6.0	5.8	8	6.60
22	1393	CHAN CHI KUONG	A	7.8	5.9	6	6.57
23	1214	CHAO KIN LONG	A	6.5	7.1	6	6.53
24	1200	IEONG CHON SENG	A	7.0	6.5	6	6.50
25	1368	MA CHI MENG	A	5.8	7.4	6	6.40
26	1198	LIO WENG CHOU	A	7.0	8.0	4	6.33
27	1077	TAM HIN MAN	A	6.8	5.8	6	6.20
28	1190	WONG KIN WA	A	5.0	7.3	6	6.10
29	1269	SI MENG HAO	A	6.8	5.5	6	6.10
30	1022	LEONG CHAK LIM	A	6.3	6.0	6	6.10
31	1466	CHANG CHI FAI	A	5.3	6.9	6	6.07
32	1549	CHAN CHANG CHEONG	A	6.0	8.1	4	6.03
33	1286	LEE KA WO	A	6.0	6.0	6	6.00
34	1158	LOI FOK KEONG	A	6.5	7.5	4	6.00
35	1060	KONG CHI KUAI	A	5.8	8.0	4	5.93
36	1314	KAM SENG WENG	A	5.5	6.2	6	5.90
37	1468	LAM HENG LEONG	A	8.5	5.2	4	5.90
38	1084	LEI WAI KEONG	A	7.5	6.2	4	5.90
39	1473	LEI U WENG	A	6.5	5.0	6	5.83
40	1175	HONG SIO TAI	A	5.3	6.0	6	5.77

Nº	Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO DAS PROVAS				CLASSIFICAÇÃO FINAL
			INSPECTIONÁRIA	FÍSICAS	CONHECIMENTOS GERAIS	PSICOTÉCNICO	
41	1170	CHONG WAI MENG, ALÍAS WILLIAM CHONG	A	7.5	5.8	4	5.77
42	1151	UN PUI SENG	A	6.0	5.3	6	5.77
43	1008	LAI MENG	A	7.0	6.2	4	5.73
44	1212	LEONG MAN HONG	A	6.0	7.0	4	5.67
45	1009	NG HONG IENG	A	7.5	5.4	4	5.63
46	1248	HO KAI SENG	A	6.5	6.4	4	5.63
47	1024	NG KIM TENG	A	6.5	5.7	4	5.40
48	1089	LAM WENG WAI	A	6.8	5.4	4	5.40
49	1012	WONG CHI KAM	A	6.5	5.7	4	5.40
50	1099	U HONG FAI	A	7.0	5.1	4	5.37
51	1111	WONG WAI LON	A	5.5	5.3	4	4.93

名次	投考人編號	姓名	測試評核				最後評核
			體格檢查	體能測試	常識測試	心理技術測試	
1	1276	黃躍坤	A	8.5	7.6	6	7.37
2	1143	甄建國	A	8.0	8.0	6	7.33
3	1023	陳競斌	A	8.0	7.6	6	7.20

名次	投考人編號	姓 名	測 試 評 核				最後評核
			體 格 檢 查	體 能 測 試	常 識 測 試	心 理 技 術 測 試	
4	1039	陳其專	A	7.3	8.1	6	7.13
5	1199	梁仲然	A	7.5	7.9	6	7.13
6	1486	黃芬華	A	7.8	7.5	6	7.10
7	1251	賴永享	A	7.3	8.0	6	7.10
8	1446	梁偉倫	A	8.0	7.2	6	7.07
9	1366	梁文生	A	7.5	7.5	6	7.00
10	1020	何紹安	A	7.0	7.8	6	6.93
11	1124	VITOR GARCIA	A	6.8	8.0	6	6.93
12	1197	黃漢亮	A	6.3	8.3	6	6.87
13	1049	蕭煜文	A	7.8	6.6	6	6.80
14	1471	楊俊斌	A	7.0	7.4	6	6.80
15	1302	張志輝	A	7.0	7.4	6	6.80
16	1019	王哲昂	A	7.5	6.7	6	6.73
17	1003	陳冠章	A	7.0	7.1	6	6.70
18	1245	黃成波	A	7.0	7.0	6	6.67
19	1195	鐘學靜	A	5.8	8.1	6	6.63
20	1105	蔡劍峰	A	5.8	8.0	6	6.60
21	1147	EUGÉNIO CRISTOVÃO NUNES	A	6.0	5.8	8	6.60
22	1393	陳志光	A	7.8	5.9	6	6.57
23	1214	周健龍	A	6.5	7.1	6	6.53
24	1200	楊春成	A	7.0	6.5	6	6.50
25	1368	馬志明	A	5.8	7.4	6	6.40
26	1198	廖榮祖	A	7.0	8.0	4	6.33
27	1077	譚顯文	A	6.8	5.8	6	6.20

名次	投考人編號	姓名	測試評核				最後評核
			體格檢查	體能測試	常識測試	心理技術測試	
28	1190	黃健華	A	5.0	7.3	6	6.10
29	1269	施明巧	A	6.8	5.5	6	6.10
30	1022	梁澤鏞	A	6.3	6.0	6	6.10
31	1466	曾志輝	A	5.3	6.9	6	6.07
32	1549	陳增祥	A	6.0	8.1	4	6.03
33	1286	李家和	A	6.0	6.0	6	6.00
34	1158	呂福強	A	6.5	7.5	4	6.00
35	1060	龔子葵	A	5.8	8.0	4	5.93
36	1314	甘盛榮	A	5.5	6.2	6	5.90
37	1468	林慶良	A	8.5	5.2	4	5.90
38	1084	李偉強	A	7.5	6.2	4	5.90
39	1473	李如榮	A	6.5	5.0	6	5.83
40	1175	洪少弟	A	5.3	6.0	6	5.77
41	1170	鐘偉明	A	7.5	5.8	4	5.77
42	1151	阮培聖	A	6.0	5.3	6	5.77
43	1008	黎明	A	7.0	6.2	4	5.73
44	1212	梁文康	A	6.0	7.0	4	5.67
45	1009	伍雄英	A	7.5	5.4	4	5.63
46	1248	何啓聲	A	6.5	6.4	4	5.63
47	1024	吳儉廷	A	6.5	5.7	4	5.40
48	1089	林永威	A	6.8	5.4	4	5.40
49	1012	黃志錦	A	6.5	5.7	4	5.40
50	1099	余雄輝	A	7.0	5.1	4	5.37
51	1111	黃煒麟	A	5.5	5.3	4	4.93

B. Candidatos aptos (quadro de músicos): valores

1.º Wong Kin Chong 12,50

C. Candidatos aptos (quadro de radiomontadores):

1.º Lai Meng 12,4

2.º Ng Kim Teng 12,0

D. Candidatos aptos (quadro de mecânicos):

1.º Si Meng Hao 15,0

2.º Ma Chi Meng 14,5

3.º Leong Chon In 11,5

4.º Ho Kai Seng 11,0

E. Repetição do SST (nos termos do artigo 23.º das NRPSST, aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 54/98/M, de 16 de Novembro.)

Wong Kin Chon — Por despacho de 3 de Agosto de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança;

Wong Hio I — Por despacho de 17 de Março de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança.

F. Candidatos inaptos:

991 LEONG KAI LON

992 SIT KUONG U

993 LAM WENG LENG

994 IAO CHONG WA

995 LEI KIU NAP

998 CHONG IN FAI

999 CHEONG KENG WAI

1000 IEONG CHI KIN

1002 LAI WENG SANG

1004 CHONG POK MAN

1005 U SENG HOI

1007 TONG WAI MAN

1010 CHAN CHI MENG

1011 CHUN HO LAU

1013 LEI KA IN

1014 CHANG IAT TUNG

1015 CHIU KA CHON

1016 LEI SIO LON

1017 PANG SOI KUAN

1018 HO TONG MENG

1021 CHAN IOK FAN

1025 LOU WENG WA

1026 CHAN KUOK HON

1027 WONG CHEONG HONG

1028 CHIO KUOK CHEONG

1029 LAM WENG NIN

1030 ANTÓNIO FAN

1031 IEONG IOK U

1032 CHAN CHI SENG

1033 KOT CHI NGOU

1034 TANG KUN HONG

1035 FONG FOK LAM

1036 AO CHI HOU

1037 IEONG VENG KIN

B. 合格投考人（音樂編制）： 分

1.º 黃健聰 12.50

C. 合格投考人（無線電編制）： 分

1.º 黎明 12.4

2.º 吳儉廷 12.0

D. 合格投考人（機械編制）： 分

1.º 施明巧 15.0

2.º 馬志明 14.5

3.º 梁仲然 11.5

4.º 何啟聲 11.0

E. 重新加入地區治安服務（根據十一月十六日第 54/98/M 號法令核准之《地區治安服務工作管制規則》第二十三條之規定。）：

黃健聰——經一九九九年八月三日保安政務司批示。

黃曉兒——經一九九九年三月十七日保安政務司批示。

F. 不合格投考人：

991 梁啓倫

992 薛光裕

993 林永靈

994 邱頌華

995 李喬納

998 鍾宴輝

999 張經緯

1000 楊志堅

1002 黎泳生

1004 鍾博文

1005 余星海

1007 湯偉文

1010 陳志明

1011 劉鎮濠

1013 李家賢

1014 曾日東

1015 趙家俊

1016 李兆麟

1017 彭滿鈞

1018 何冬明

1021 陳郁勳

1025 盧永華

1026 陳國漢

1027 王昌鴻

1028 趙國祥

1029 林永年

1030 范貴成

1031 楊旭宇

1032 陳志成

1033 葛子傲

1034 鄧冠雄

1035 馮福霖

1036 區志豪

1037 楊永健

1038 HO CHIN PANG	1038 何展鵬
1040 SOU KENG IEONG	1040 蘇景楊
1041 TANG CHI IENG	1041 鄧智鷹
1042 LOK WENG TOU	1042 陸泳濤
1043 CHIO SONG CHEONG	1043 趙崇章
1044 CHAN LEONG HONG	1044 陳亮洪
1045 CHAN IO HONG	1045 陳耀洪
1046 LOU TONG NEI, ALIÁS ANTÓNIO LAM LU	1046 魯東尼
1047 IAO LONG IAN	1047 丘龍恩
1048 CHONG CHAN NAM	1048 鐘振南
1050 NUNO LEONG	1050 NUNO LEONG
1051 NG NGOK MIN	1051 吳岳棉
1052 HO KIT FONG	1052 何杰鋒
1053 WU FU HENG	1053 胡富興
1056 CHAN KA CHONG	1056 陳嘉聰
1057 PANG KAI IAN	1057 彭繼仁
1058 CHAO KIN IENG	1058 鄧健英
1059 FONG CHO KUONG	1059 方楚光
1061 CHAO IAT HOU	1061 周逸豪
1062 IP HENG LAM	1062 葉慶林
1065 TAI KA HOU	1065 戴家豪
1066 WONG CHONG MAN	1066 黃仲文
1067 LAU KIN LONG	1067 劉健龍
1068 HO CHI MENG	1068 何志明
1069 LEI MIN NANG	1069 李勉能
1070 LAM VENG FAT	1070 林榮發
1071 KOU KENG IAT	1071 高景逸
1072 AO WAI CHOI	1072 歐信財
1073 LEONG CHEOK TANG	1073 梁卓登
1075 WONG KA NGAI	1075 黃嘉毅
1076 LAM KAM TONG	1076 林金棠
1078 WONG CHEOK HANG	1078 王焯恒
1079 TAI WENG LONG	1079 戴穎龍
1080 WONG IOK	1080 黃煜
1081 LAM MAN CHON	1081 林文進
1082 LEI IO HONG	1082 李耀鴻
1083 CHONG ION TIM	1083 鐘潤添
1085 LEI CHAN CHEONG	1085 李振祥
1086 KUOK TAK MENG, ALIÁS QUACH TECH MENG	1086 郭德明
1087 LAW KA HO	1087 羅家濠
1088 TOU WAI HON	1088 杜偉翰
1090 KONG CHI HIN	1090 江志獻
1091 KOU KUOK LEONG	1091 高國樑
1092 CHEONG KA KEI	1092 張家其
1093 CHANG HENG CHONG	1093 曾慶松
1094 CHEONG TAK LOK	1094 張德諾
1095 LAM IENG WAI	1095 林英偉
1096 LAI TAK SENG	1096 黎德成
1097 KUOK WENG FOK	1097 郭永福
1100 HO CHONG MENG	1100 何仲明
1101 PONG TAK HOU	1101 龐德豪
1102 LAO MAN CHON	1102 劉文俊
1103 SOU TAI IEONG	1103 蘇太陽
1104 NG MAN KIN	1104 吳民健
1106 LEI FU KUEJ	1106 李富權
1108 NG CHI KUONG	1108 吳志光
1109 HOI SAI IM	1109 許世炎
1110 CHAO KUN IO	1110 周觀耀
1113 HO CHAK PAN	1113 何澤斌
1114 CHAN PUI HONG	1114 陳沛杭

1115 LEI WENG HONG	1115 李永康
1116 PUN CHI WAI	1116 潘志偉
1117 CHAN PENG POU	1117 陳平步
1118 LEONG KIT KEONG	1118 梁傑強
1119 FONG IEK FU	1119 馮益富
1120 WAN CHONG HONG	1120 尹仲康
1122 LEONG PUI SAM	1122 梁培深
1125 AO WAI KUONG	1125 區偉光
1126 LO WAH KAN	1126 盧華根
1128 UNG KA KIT	1128 吳家傑
1130 WAN KAM TIM	1130 溫錦添
1131 CHAN LEONG SANG	1131 陳良生
1132 LOI HAP SENG	1132 呂合誠
1133 PANG KA IN	1133 彭嘉然
1135 CHEANG TAK MENG	1135 鄭德明
1136 IEONG KANG SANG	1136 楊更森
1138 SIN LAP WA	1138 冼立華
1139 HO CHIU SHUN	1139 何昭信
1140 KONG HENG FAI	1140 江慶輝
1141 TANG SIO KUAN	1141 鄧兆焜
1142 CHAN PAN SENG	1142 陳斌昇
1144 PONG MAN NUN	1144 龐萬暖
1145 CHEONG SIO FO	1145 張兆科
1146 IONG KUOK SAM	1146 容國森
1148 ROGERIO JOSÉ CARREIRA CHIU	1148 ROGERIO JOSE CARREIRA CHIU
1150 CHAO KAM WENG	1150 周錦榮
1152 CHEONG SIU KEONG	1152 張兆強
1153 NG SAO KAM	1153 吳綬鑫
1155 TANG CHONG LENG	1155 鄧松齡
1156 CHAN NGAI KEONG	1156 陳藝強
1157 CHIANG CHI IEONG	1157 鄭子洋
1159 LAM HONG FAI	1159 林鴻輝
1160 CHEUNG TSZ WAI	1160 張子偉
1161 HO SENG WAI	1161 何誠威
1163 PUN CHI IONG	1163 潘志勇
1164 CHAO SIO CHENG	1164 鄧小青
1165 PANG FONG HONG	1165 彭逢康
1166 PANG KA WAI	1166 彭嘉維
1167 CHIANG CHENG I	1167 鄭正宜
1168 LEONG IAO CHIO	1168 梁祐釗
1169 LAM KIN CHONG	1169 林健明
1172 LEONG PAK HANG	1172 梁北行
1173 PAULO JORGE PACHECO LAGARICA	1173 PAULO JORGE PACHECO LAGARICA
1174 CHANG CHI SENG	1174 曾志勝
1176 LEI KIM FONG	1176 李劍峰
1177 LAO VENG IO	1177 劉永耀
1178 RECARDO ALBERTO ALEXANDRINO XAVIER	1178 RICARDO ALBERTO ALEXANDRINO XAVIER
1179 NG I ALIÁS LAM NGAI	1179 吳義
1180 LEI KENG FONG	1180 李勁峰
1181 KUAN VAI LON	1181 關偉倫
1182 WONG TONG SAN	1182 黃東山
1183 LEI SAI MAN	1183 李世文
1184 CHE TAT KEONG	1184 謝達強
1185 IEONG WENG HONG	1185 楊永康
1186 CHANG KUONG SAN	1186 曾廣新
1188 LOU POU MENG	1188 盧寶明
1189 WU KUOK LAM	1189 胡國林
1191 VU HONG IP	1191 胡康葉
1192 CHONG IU VA	1192 鐘耀華
1194 LAM HON MENG	1194 林漢明

1196 LIU YULIANG, ALIÁS LAU YU LEON
1201 CHEONG KENG WENG
1202 LEI KIN CHON
1204 NG WAI LONG
1205 SIO HENG KUONG
1206 HO KAM WA
1209 CHAN SENG HOI
1210 LEONG KA WAI
1211 NG KAM UN
1213 LAM SI KONG
1215 LAM WAI KEONG
1216 CHAN WAI KIN
1218 LEI WENG HONG
1220 LAU HENG VAI
1221 KUAN HENG WA
1222 WONG SENG POU
1223 LEI KUOK LEONG
1224 LAM VENG HUNG
1226 CHIANG CHON HOU
1227 LEONG KEK TOU
1228 CHAN HOI FONG
1229 NG WAI TOU
1230 JORGE PAULO DO REGO PESTANA
DOS SANTOS
1232 PALMIRO JORGE DO ROSARIO
1233 WONG KUOK PENG
1234 CHAU TAK WA
1236 HO HOI KEI
1237 MA WENG HON
1238 WONG KA KEI
1239 LEI KIN KEONG
1240 CHOI SIO TUN
1242 KU WENG KIN
1243 LO TENG CHUN
1244 SOU WA
1246 LEI IAO HONG
1247 KWAN CHI WAI
1249 CHONG IAT KEONG
1250 CHEANG CHON FAI
1252 HOI KIM HOU
1253 LEONG WAI U
1254 SI TOU WENG UN
1256 LEI KUOK KEONG
1257 CHOI NGA FONG, ALIÁS CHOI CHAI
1258 CHAN CHEOK FAI
1259 LAM CHI TANG
1261 ADRIANO FERNANDES DE ASSIS
1262 SI TOU CHONG SAT
1263 CHAO WAI IAN
1264 IAN HENG WA
1265 IEONG IOK NGAI
1266 CHANG SIO HOU
1267 PANG PON PAT
1268 IEONG ION TIM
1270 JIAN WANG
1271 CHONG YAN BAUTISTA TAN
1272 CHAN KIN MUN
1273 LEI KA FAI
1274 SOU TIM FOK
1275 NG WAI KAO
1278 WONG WENG FAI
1279 MA HIO WAN

1196 劉玉亭
1201 張璟榮
1202 李健俊
1204 吳偉龍
1205 蕭慶光
1206 何錦華
1209 陳昇海
1210 梁家威
1211 吳錦源
1213 林師江
1215 林偉強
1216 陳偉健
1218 李永康
1220 劉慶偉
1221 關慶華
1222 黃星寶
1223 李國樑
1224 林永洪
1226 鄭俊豪
1227 梁激濤
1228 陳凱鋒
1229 吳偉濤
1230 JORGE PAULO DO REGO PESTANA DOS SANTOS
1232 PALMIRO JORGE DO ROSARIO
1233 黃國平
1234 周德華
1236 何海旗
1237 馬永漢
1238 黃嘉麒
1239 李健強
1240 蔡小瑞
1242 古詠建
1243 盧定泉
1244 蘇華
1246 李有雄
1247 關志偉
1249 鐘逸強
1250 鄭俊輝
1252 許劍豪
1253 梁偉瑜
1254 司徒永源
1256 李國強
1257 徐雅峰
1258 陳卓輝
1259 林志登
1261 ADRIANO FERNANDES DE ASSIS
1262 司徒創實
1263 周煒圻
1264 甄慶華
1265 楊育藝
1266 曾兆豪
1267 彭逢畢
1268 楊潤添
1270 王堅
1271 陳章顯
1272 陳健滿
1273 李家輝
1274 蘇添福
1275 吳偉求
1278 黃榮輝
1279 馬曉運

1280 LAM HOI WENG	1280 林凱榮
1281 TAI MAN FU	1281 戴文福
1282 LEONG IO WAI	1282 梁耀威
1283 CHAN VAI KIT	1283 陳偉傑
1287 CHANG PUN FEI	1287 曾本飛
1289 CHAN CHUN SAO	1289 陳傳壽
1290 LAM WAI MENG	1290 林偉明
1291 CHIANG WA IENG	1291 鄭華英
1292 CHEONG PUI CHONG	1292 張沛聰
1293 CHEONG HOK CHONG	1293 張鶴松
1294 WONG LAO IEONG	1294 黃柳楊
1295 CHAN CHI MENG	1295 陳志明
1296 CHOI HOU MAN	1296 徐浩民
1297 SUN TENG SANG	1297 孫挺生
1298 CHAN TEK CHON	1298 陳迪俊
1300 LOU WAI KIN	1300 盧偉堅
1301 WONG KUOK CHENG	1301 莫國政
1303 LAM U KIT	1303 林如結
1304 LAM KIN WENG	1304 林建榮
1305 CHIM CHI KIN	1305 詹志堅
1306 YIU CHON KEI	1306 姚俊禮
1308 LEI CHI KEONG	1308 李志強
1309 WAN KIT LONG	1309 溫傑隆
1310 TAI WENG WA	1310 戴永華
1311 CHEANG ION CHAI	1311 鄭潤齊
1312 KU IOK CHOI	1312 古旭財
1313 CHAN IOK WA	1313 陳旭華
1315 LAM CHONG FONG	1315 林松峰
1316 KUOK KA KIT	1316 郭嘉傑
1317 LAM KIN SAN	1317 林建新
1318 LEI TAK SENG	1318 李德勝
1321 IAN KA NENG	1321 甄嘉寧
1323 WONG HOK LIM	1323 王學廉
1324 KUONG SEK CHENG	1324 鄭錫青
1325 CHEONG WENG CHENG	1325 蔣永興
1327 VONG WAI HANG	1327 黃偉衡
1328 AO KUOK CHUN	1328 歐國全
1329 FONG KIN PENG	1329 馮建平
1331 IAN CHI IAM	1331 甄池鑫
1332 NG CHEOK WA	1332 吳卓華
1333 HO CHON NIN	1333 何進年
1334 LOU HON WAI	1334 盧漢威
1336 CHIO KIN HOU	1336 趙堅豪
1337 KONG KIN CHI	1337 龔健熾
1338 U SIU SING	1338 余肇昇
1339 MAK CHO HONG	1339 麥楚鴻
1341 CHOW CHI WAH	1341 周志華
1343 AO HON KEONG	1343 區漢強
1344 LEI HONG IAT	1344 李鴻日
1345 CHANG MAN WAI	1345 曾文偉
1346 IEONG KAI MENG	1346 楊啓明
1347 CHEONG IN FEI	1347 張彥斐
1348 LEONG KWOK IAO	1348 梁國猷
1350 CHE PENG SAM	1350 謝炳森
1352 CHAN WENG LOK	1352 陳永樂
1353 LEONG KENG TIM	1353 梁敬添
1354 KUOK CHON MUN	1354 郭春滿
1355 WONG WAI MENG	1355 王偉明
1356 WONG SEK FONG	1356 黃石峰
1357 NG KA WENG	1357 吳家榮
1358 LEI KEONG	1358 李強
1359 LO TAT KIN	1359 羅達堅

1360 LEI HOI FONG	1360 李海鋒
1361 LO PENG FAI	1361 羅炳輝
1362 WAN KUAN SAN	1362 尹君桑
1363 AU IEONG CHI LON	1363 歐陽志麟
1364 KOU CHI FAI	1364 高志輝
1365 CHAN TENG POU	1365 陳定寶
1370 CHAU CHI MAN	1370 周志文
1371 LEE SEAK CHUN	1371 李錫全
1372 KU WENG U	1372 古永裕
1373 KUAN KUAI HONG	1373 關桂雄
1374 CHANG MENG WAI	1374 曾明威
1376 LAM KA KEI	1376 林家棋
1377 LEI SENG	1377 李星
1378 HONG KAI MAN	1378 洪繼民
1380 HUMBERTO GUILHERME DA CONCEIÇÃO	1380 HUMBERTO GUILHERME DA CONCEIÇÃO
1381 LOU KA WAI	1381 盧家威
1382 WONG TAI LOI	1382 黃泰來
1383 IEONG WENG TOU	1383 楊永濤
1384 LEE KIN FONG	1384 李建鋒
1385 LEI TAK WAI	1385 李德偉
1387 HENRIQUE DA SILVA CHIANG	1387 HENRIQUE DA SILVA CHIANG
1388 LAI PAK FUN	1388 黎伯歡
1389 KOK CHI KUN	1389 郭志健
1390 CHIO MAN CHONG	1390 趙敏聰
1394 LEONG SAI MENG	1394 梁世明
1395 FOK SIO MAN	1395 霍兆文
1396 CHAN WAI FO	1396 陳慧科
1397 PAO HOI KUONG	1397 鮑海光
1398 LAM CHI WA	1398 林志華
1399 SI TOU WAI KIT	1399 司徒焯傑
1400 CHAO MAN SU	1400 周文書
1402 KU KA LON	1402 古嘉倫
1403 LEI CHING NAP LEWIS	1403 李政納
1405 WONG FOK TIN	1405 黃福田
1406 CHIANG WUN IN	1406 鄭煥然
1407 CHOU CHI KEONG	1407 曹志強
1408 YIP SIO TONG	1408 葉兆棠
1410 LO CHI WAI	1410 羅子威
1414 LEONG IO MENG	1414 梁耀明
1415 WAN SU LENG	1415 尹樹靈
1416 CHEONG CHI	1416 張熾
1417 CHEANG CHAN FAI	1417 鄭振輝
1418 KU SIO HENG	1418 古韶興
1420 U TAT CHI	1420 余達致
1422 PONG MAN CHI	1422 龐萬志
1423 CHOU VAI TOU, ALIÁS NUNO MIGUEL CHOU	1423 曹偉韜
1424 LOU CHAN HOU	1424 盧振豪
1425 LEONG KUONG UN	1425 梁廣源
1426 CHAN SOI CHEONG	1426 陳瑞祥
1427 CHAN NGAI FONG	1427 陳毅峰
1428 LEONG WAI HON	1428 梁衛漢
1429 IAO WAI FU	1429 丘威富
1430 IEONG LOU SAM	1430 楊魯森
1431 CHOI SE FONG	1431 徐社鋒
1432 CHEANG CHAN TONG	1432 鄭燦東
1433 CHAN KIN KEI	1433 陳健基
1434 LAM U KIT	1434 林宇杰
1435 WONG KUOK HUN	1435 黃國植
1436 SIO CHI KONG	1436 蕭志剛

- | | |
|--|---|
| 1437 NG HON PIO | 1437 吳漢標 |
| 1438 TANG SIO PENG | 1438 鄧小兵 |
| 1439 LOU WAI SENG | 1439 盧偉成 |
| 1440 LEONG WAI FONG | 1440 梁偉峰 |
| 1441 CHONG IAN CHI | 1441 鐘恩賜 |
| 1442 LAI CHEONG KUONG | 1442 賴祥光 |
| 1443 WONG SI KEI | 1443 黃士奇 |
| 1444 LEI CHON IP | 1444 李駿葉 |
| 1445 WONG ION KUOK | 1445 黃潤國 |
| 1447 TONG WAI KEONG | 1447 湯偉強 |
| 1448 CHAN CHI FAI | 1448 陳志輝 |
| 1449 LAM KIN LONG | 1449 林建龍 |
| 1450 CHAN WA | 1450 陳華 |
| 1451 MIU WENG KEI | 1451 繆永基 |
| 1453 LEI HOI WENG | 1453 李許榮 |
| 1454 CHIO SIN FONG | 1454 趙善烽 |
| 1455 LIO CHAK HANG | 1455 廖澤行 |
| 1456 CHANG KIN KEONG | 1456 曾健強 |
| 1457 LAM TONG IEONG | 1457 林東陽 |
| 1460 FILIPE TRINDADE CARLOS | 1460 FILIPE TRINDADE. DE CARLOS |
| 1462 LONG KUAN CHEONG | 1462 龍鈞昌 |
| 1463 SAM IO PAN | 1463 岑耀斌 |
| 1464 CHAN FU KUOK | 1464 陳輔國 |
| 1465 LAM MAN HENG | 1465 林文興 |
| 1467 CHAU CHI HOU | 1467 周志濠 |
| 1469 WONG FONG CHAN | 1469 王芳圳 |
| 1470 CHIO KIN ON | 1470 趙健安 |
| 1474 CHING SI IUN | 1474 程思遠 |
| 1475 ALBERTO CHAN | 1475 ALBERTO CHAN |
| 1476 NASOR CARIM | 1476 NASOR CARIM |
| 1477 CHE WAI TUN | 1477 謝偉端 |
| 1479 CHANG WAI KONG | 1479 曾偉剛 |
| 1480 NG CHONG HANG | 1480 吳龐恒 |
| 1481 TANG WAI KEI | 1481 鄧偉祺 |
| 1482 VALDEMAR FELIPE DO ROSARIO
ESTEVES | 1482 VALDEMAR FELIPE DO ROSARIO ESTEVES |
| 1483 CHIO SAI KEONG | 1483 趙世強 |
| 1484 LAM WA SAI, ALIÁS LAM TAK LONG | 1484 林德龍 |
| 1485 WONG KUONG TAI | 1485 黃光第 |
| 1487 LAM MAN UN | 1487 林文遠 |
| 1488 LEONG VAI KEI | 1488 梁偉基 |
| 1490 NG HOU KUAN | 1490 吳浩昆 |
| 1491 LEI CHI HONG | 1491 李志雄 |
| 1492 LEI SIO HONG | 1492 李兆洪 |
| 1493 CARLOS AGOSTINHO PEREIRA | 1493 CARLOS AGOSTINHO PERREIRA |
| 1494 LAO KA WAI | 1494 劉家威 |
| 1497 MA LEONG MOU | 1497 馬亮武 |
| 1498 HO IAN WAI | 1498 何恩偉 |
| 1500 CHEANG SENG FO | 1500 鄭成火 |
| 1501 NG CHIO CHON | 1501 吳朝春 |
| 1502 CHAN YU LEUNG | 1502 陳宇亮 |
| 1503 KUAN KIN YENG | 1503 關健榮 |
| 1505 POU KA CHON, ALIÁS MIGUEL
FERNANDO POU | 1505 布嘉俊 |
| 1506 LUISON VIRREY BRITO DA ROSA | 1506 LUISON VIRREY BRITO DA ROSA |
| 1507 LEONG CHI SANG | 1507 梁志生 |
| 1508 MUI WA MAN | 1508 梅華民 |
| 1509 KO KA HON | 1509 高嘉漢 |
| 1510 U CHIN MAN | 1510 余展文 |
| 1511 CHAN WENG KUAI | 1511 陳永達 |
| 1513 CHEONG WENG SAN | 1513 張榮新 |
| 1514 LAO SENG | 1514 劉星 |

1515 CHAN CHI WAI	1515 陳志偉
1516 HONG WAI HONG	1516 洪維雄
1517 CHEONG CHAN HENG	1517 張振興
1518 LAM IAN WENG	1518 林欣榮
1519 NG SAN KUN, ALIÁS NG SAN KUAN	1519 伍新權
1521 LAM KING SUN	1521 林景新
1523 LEUNG PENG TOU	1523 梁炳濤
1524 LAO KIN WA	1524 劉健華
1525 IUN KAM PAN	1525 袁錦彬
1526 LEI KAM IAN	1526 李鑑欣
1527 UN HIO IEONG	1527 袁曉陽
1528 LEUNG SE WENG	1528 梁社榮
1529 SI KA LOK	1529 施家樂
1530 WONG CHI KUAN	1530 王子君
1531 LEI SIO KEONG	1531 李少強
1534 DANIEL COLOANE	1534 DANIEL COLOANE
1535 NG WENG LONG	1535 吳詠龍
1536 LAM CHAN PANG	1536 林振鵬
1537 LAM IONG LON	1537 林容倫
1538 TANG SAI CHEONG	1538 鄧世昌
1541 TAM WENG SENG	1541 譚永誠
1543 MIGUEL NUNO HONG DA CONCEIÇÃO	1543 MIGUEL NUNO HONG DA CONCEICAO
1544 UNG KUOK FAI	1544 吳國輝
1546 LEONG CHI HOU	1546 梁志豪
1547 MAN YEUNG LEE	1547 李文楊
1548 LEONG KAI LEONG	1548 梁啓良
1550 LEE CHI HUNG	1550 李志鴻
1551 LUÍS ALBERTO GOMES VIEIRA	1551 LUIS ALBERTO GOMES VIEIRA
1552 CHIU WAI KEI	1552 趙偉基
1556 CHEUNG KING CHI	1556 張敬慈
1557 MA IAO WAI	1557 馬有維
1559 WONG CHI WAI	1559 黃志偉
1560 TANG MAN HIM	1560 鄧文謙
1562 SIT KUN UN	1562 SIT KUN UN
1563 LEONG KAI TONG	1563 梁啓棠
1564 LOU KIT CHON	1564 盧傑俊
1566 CHAN TAK KIN	1566 陳德健
1569 NG CHI CHONG	1569 吳子聰
1570 LAO PENG CHUN	1570 柳秉全
1571 CHOI CHI HOU	1571 蘇志豪
1572 LAO WA CHAN	1572 劉華燦
1573 CHE IO MENG	1573 謝曉明
1575 LOU WAN PAN	1575 盧運斌
1576 TANG NG A LUN	1576 鄧雅倫
996 MA YIU SAM	996 馬耀森
997 CHAN KAM CHEONG	997 陳錦祥
1001 VU KAM HUNG	1001 胡錦鴻
1055 TONG CHI LONG	1055 唐志龍
1063 LEI SONG CHI	1063 李崇志
1064 VAN ION LAM	1064 溫潤林
1074 TAM KA LEONG	1074 譚家亮
1098 CHE SIO HOI	1098 謝小海
1112 CHU IO FAI	1112 朱耀輝
1121 WAN CHI UN	1121 尹志遠
1123 LONG HON PIO	1123 龍漢標
1127 CHIO SOK WAI	1127 趙叔維
1129 CHAU KUOK HOU	1129 周國濠
1134 WONG SI TAT	1134 黃斯達
1137 WONG SEK MOU	1137 黃石武
1149 KONG CHI KENG	1149 江志勁
1154 KU WAI HENG	1154 古惠興

- | | |
|--|-----------------------------------|
| 1162 LAI YUK KEUNG | 1162 黎玉強 |
| 1171 NG KUOK FONG | 1171 吳國鋒 |
| 1187 PANG TENG PONG | 1187 彭定邦 |
| 1193 WONG CHIO MENG | 1193 黃昭明 |
| 1203 IEONG WANG IO | 1203 楊宏耀 |
| 1207 SIN IN MENG | 1207 冼燕明 |
| 1208 CHAO KUN U | 1208 周冠儒 |
| 1217 U TAT FAI, ALIÁS JOÃO PAULO U | 1217 余達輝 |
| 1219 MOK CHAN YU | 1219 莫鎮宇 |
| 1225 IEONG MENG CHENG | 1225 楊明清 |
| 1231 HELIO CORDEIRO JACINTO | 1231 HELIO CORDEIRO JACINTO |
| 1235 WONG IAM | 1235 黃任 |
| 1260 KAN KA WA | 1260 簡家華 |
| 1277 AO IEONG SENG LOK | 1277 歐陽聖祿 |
| 1284 KUAN KA LOK | 1284 關嘉樂 |
| 1285 ALFREDO HERNANDES DE ALMEIDA | 1285 ALFREDO HERNANDES DE ALMEIDA |
| 1288 KAN CHUNG MENG | 1288 簡中明 |
| 1299 LAM MAN HENG | 1299 林文卿 |
| 1307 HO CHI LEONG | 1307 何子亮 |
| 1319 LEI SENG | 1319 李星 |
| 1320 NG CHON KONG | 1320 吳俊江 |
| 1322 LEI IO KEI, ALIÁS JOSÉ DA GRAÇA LEI | 1322 李耀基 |
| 1326 LO KAM CHAN | 1326 羅錦燦 |
| 1330 LEONG WAI HONG | 1330 梁偉雄 |
| 1335 VONG POU VA | 1335 黃寶華 |
| 1340 LEI SIO PANG | 1340 李少鵬 |
| 1342 WU KUOK CHEONG | 1342 胡國章 |
| 1349 LEONG IOK CHON | 1349 梁育春 |
| 1351 CHAN CHAK SU | 1351 陳澤漚 |
| 1367 CHONG MAN SENG | 1367 鍾文城 |
| 1369 CHEONG KIM SENG | 1369 張劍星 |
| 1375 WONG KAI IN | 1375 汪繼賢 |
| 1379 ALBERTO XEQUE DO ROSARIO | 1379 ALBERTO XEQUE DO ROSARIO |
| 1386 PEDRO GONÇALVES DE SOUSA PINHO | 1386 PEDRO G. DE SOUSA PINHO |
| 1391 VONG ION KUONG | 1391 黃潤光 |
| 1392 NG SIO WAI | 1392 吳少威 |
| 1401 CHOI CHAN KAO | 1401 蔡振球 |
| 1404 IEONG KA WAI | 1404 楊嘉偉 |
| 1409 LOC MAN HONG | 1409 陸文康 |
| 1411 CHOI CHOU SAM | 1411 徐祖森 |
| 1412 LEI CHI CHEONG | 1412 李志翔 |
| 1413 LEONG KAM MENG | 1413 梁金明 |
| 1419 CHEONG WENG IEONG | 1419 長永揚 |
| 1421 HO KIN CHIO | 1421 何建超 |
| 1452 CHAN KAM MAN, ALIÁS CHEN JIN MIN | 1452 陳錦民 |
| 1458 SIN TAI KAN | 1458 冼帶根 |
| 1459 SONG UT MENG | 1459 宋越明 |
| 1461 MUI IONG NGAI, ALIÁS MOY YONE YEE | 1461 梅勇毅 |
| 1472 LAM CHI FAI | 1472 林志輝 |
| 1478 JOÃO LEONG | 1478 JOAO LEONG |
| 1489 CHAN TSUN KET | 1489 陳俊傑 |
| 1495 AO IEONG KUOK LUN | 1495 歐陽國聯 |
| 1496 SUN KUOK KEI | 1496 孫國棋 |
| 1499 LEONG CHI IAO | 1499 梁志友 |
| 1504 KUAN KIN SENG | 1504 關健昇 |
| 1512 SIN WENG SU | 1512 冼榮樹 |
| 1520 IEONG KUAI IONG | 1520 楊貴容 |
| 1522 LAM KIN WO | 1522 林健和 |
| 1532 FONG KAI MENG | 1532 馮啟明 |

1533 LOK KIN VA
 1539 LEE KING MAN
 1540 LAO HONG WA
 1542 CHEONG MAN UN
 1545 MA WAI KIT
 1553 TANG KAM WENG
 1554 WONG LOI UN
 1555 CHONG CHAN FAI
 1558 CHUI KONG HANG
 1561 CHONG KUOK MENG
 1565 IU CHEOK MAN
 1567 LUIS MANUEL DE JESUS
 1568 CHU KA KIN
 1574 CHIO CHI KEONG

1533 陸建華
 1539 李景文
 1540 劉康華
 1541 譚永誠
 1542 張文遠
 1545 馬偉杰
 1553 鄧錦榮
 1554 黃來源
 1555 鐘振輝
 1558 徐廣鏗
 1561 鍾國明
 1565 余焯文
 1567 LUIS MANUEL DE JESUS
 1568 朱嘉健
 1574 趙志強

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau,
 aos 11 de Outubro de 1999.

O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente/CPSP.

(Custo desta publicação \$ 30 816,00)

一九九九年十月十一日於澳門保安部隊事務局

代司長 陳炳森 治安警察廳副警務總監

(是項刊登費用為 MOP30,816.00)

Dos resultados da Junta de Recrutamento Territorial, respeitante à inspecção sanitária dos candidatos ao 2.º Turno/SST/Normal/1999, nos termos do artigo 8.º das NRPSST, aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 54/98/M, de 16 de Novembro, homologada pelo Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, por despacho de 6 de Outubro de 1999:

A. *Candidatos aptos masculinos:*

995 LEI KIU NAP
 998 CHONG IN FAI
 1000 IEONG CHI KIN
 1002 LAI WENG SANG
 1003 CHAN KUN CHEONG
 1005 U SENG HOI
 1008 LAI MENG
 1009 NG HONG IENG
 1010 CHAN CHI MENG
 1011 CHUN HO LAU
 1012 WONG CHI KAM
 1013 LEI KA IN
 1014 CHANG IAT TUNG
 1017 PANG SOI KUAN
 1018 HO TONG MENG
 1019 WONG CHIT NGONG
 1020 HO SIU ON
 1022 LEONG CHAK LIM
 1023 CHAN KENG PAN
 1024 NG KIM TENG
 1025 LOU WENG WA
 1029 LAM WENG NIN
 1030 ANTÓNIO FAN
 1034 TANG KUN HONG
 1036 AO CHI HOU
 1039 CHAN KEI CHUN
 1040 SOU KENG IEONG

根據十一月十六日第 54/98/M 號法令核准之《地區治安服務工作管制規則》第八條之規定，並經保安政務司於一九九九年十月六日之批示確認，現公佈地區招募委員執行之“第二期/地區治安服務/普通/一九九九年”投考人體格檢查成績名單：

A. 合格投考人：

995 李喬納
 998 鐘宴輝
 1000 楊志堅
 1002 黎泳生
 1003 陳冠章
 1005 余星海
 1008 黎明
 1009 伍雄英
 1010 陳志明
 1011 劉鎮濠
 1012 黃志錦
 1013 李家賢
 1014 曾日東
 1017 彭滿鈞
 1018 何冬明
 1019 王哲昂
 1020 何紹安
 1022 梁澤鏞
 1023 陳競斌
 1024 吳儉廷
 1025 盧永華
 1029 林永年
 1030 范貴成
 1034 鄧冠雄
 1036 區志豪
 1039 陳其專
 1040 蘇景楊

1042 LOK WENG TOU	1042 陸泳濤
1047 IAO LONG IAN	1047 丘龍恩
1048 CHONG CHAN NAM	1048 鐘振南
1049 SIO IOK MAN	1049 蕭煜文
1060 KONG CHI KUAI	1060 龔子葵
1062 IP HENG LAM	1062 葉慶林
1063 LEI SONG CHI	1063 李崇志
1066 WONG CHONG MAN	1066 黃仲文
1068 HO CHI MENG	1068 何志明
1070 LAM VENG FAT	1070 林榮發
1071 KOU KENG IAT	1071 高景逸
1076 LAM KAM TONG	1076 林金棠
1077 TAM HIN MAN	1077 譚顯文
1078 WONG CHEOK HANG	1078 王焯恒
1080 WONG IOK	1080 黃煜
1083 CHONG ION TIM	1083 鐘潤添
1084 LEI WAI KEONG	1084 李偉強
1087 LAW KA HO	1087 羅家濠
1089 LAM WENG WAI	1089 林永威
1091 KOU KUOK LEONG	1091 高國樑
1093 CHANG HENG CHONG	1093 曾慶松
1097 KUOK WENG FOK	1097 郭永福
1099 U HONG FAI	1099 余雄輝
1100 HO CHONG MENG	1100 何仲明
1102 LAO MAN CHON	1102 劉文俊
1105 CHOI KIM FONG	1105 蔡劍峰
1108 NG CHI KUONG	1108 吳志光
1111 WONG WAI LON	1111 黃煒麟
1113 HO CHAK PAN	1113 何澤斌
1114 CHAN PUI HONG	1114 陳沛杭
1115 LEI WENG HONG	1115 李永康
1117 CHAN PENG POU	1117 陳平步
1122 LEONG PUI SAM	1122 梁培深
1124 VITOR GARCIA	1124 VICTOR GARCIA
1125 AO WAI KUONG	1125 區偉光
1130 WAN KAM TIM	1130 溫錦添
1139 HO CHIU SHUN	1139 何昭信
1143 IAN KIN KUOK	1143 甄建國
1146 IONG KUOK SAM	1146 容國森
1147 EUGENIO CRISTOVÃO NUNES	1147 EUGERIO CRISTOVAO NUNES
1151 UN PUI SENG	1151 阮培聖
1153 NG SAO KAM	1153 吳綬鑫
1155 TANG CHONG LENG	1155 鄧松齡
1156 CHAN NGAI KEONG	1156 陳藝強
1158 LOI FOK KEONG	1158 呂福強
1159 LAM HONG FAI	1159 林鴻輝
1162 LAI YUK KEUNG	1162 黎玉強
1165 PANG FONG HONG	1165 彭逢康
1166 PANG KA WAI	1166 彭嘉維
1167 CHIANG CHENG I	1167 鄭正宜
1168 LEONG IAO CHIO	1168 梁祐釗
1169 LAM KIN CHONG	1169 林健明
1170 CHONG WAI MENG, ALIÁS WILLIAM CHONG	1170 鍾偉明
1172 LEONG PAK HANG	1172 梁北行
1174 CHANG CHI SENG	1174 曾志勝
1175 HONG SIO TAI	1175 洪少弟
1181 KUAN VAI LON	1181 關偉倫
1182 WONG TONG SAN	1182 黃東山
1184 CHE TAT KEONG	1184 謝達強
1185 IEONG WENG HONG	1185 楊永康

1186	CHANG KUONG SAN	1186	曾廣新
1188	LOU POU MENG	1188	盧寶明
1189	WU KUOK LAM	1189	胡國林
1190	WONG KIN WA	1190	黃健華
1191	VU HONG IP	1191	胡康葉
1192	CHONG IU VA	1192	鐘耀華
1195	CHONG HOK CHENG	1195	鐘學靜
1197	WONG HON LEONG	1197	黃漢亮
1198	LIO WENG CHOU	1198	廖榮祖
1199	LEONG CHONG IN	1199	梁仲然
1200	IEONG CHON SENG	1200	楊春成
1202	LEI KIN CHON	1202	李健俊
1212	LEONG MAN HONG	1212	梁文康
1214	CHAO KIN LONG	1214	周健龍
1216	CHAN WAI KIN	1216	陳偉健
1218	LEI WENG HONG	1218	李永康
1220	LAU HENG VAI	1220	劉慶偉
1223	LEI KUOK LEONG	1223	李國樑
1230	JORGE PAULO DO REGO PESTANA DOS SANTOS	1230	JORGE PAULO DO REGO PESTANA DOS SANTOS
1235	WONG IAM	1235	黃任
1244	SOU WA	1244	蘇華
1245	WONG SENG PO	1245	黃成波
1247	KWAN CHI WAI	1247	關志偉
1248	HO KAI SENG	1248	何啓聲
1251	LAI VENG HANG	1251	賴永享
1261	ADRIANO FERNANDES DE ASSIS	1261	ADRIANO FERNANDES DE ASSIS
1263	CHAO WAI IAN	1263	周煒圻
1269	SI MENG HAO	1269	施明巧
1271	CHONG YAN BAUTISTA TAN	1271	陳章顯
1272	CHAN KIN MUN	1272	陳健滿
1276	WONG IEOK KUAN	1276	黃躍坤
1277	AO IEONG SENG LOK	1277	歐陽聖祿
1286	LEE KA WO	1286	李家和
1291	CHIANG WA IENG	1291	鄭華英
1302	CHEONG CHI FAI	1302	張志輝
1311	CHEANG ION CHAI	1311	鄭潤齊
1312	KU IOK CHOI	1312	古旭財
1314	KAM SENG WENG	1314	甘盛榮
1338	U SIU SING	1338	余肇昇
1347	CHEONG IN FEI	1347	張彥斐
1352	CHAN WENG LOK	1352	陳永樂
1355	WONG WAI MENG	1355	王偉明
1358	LEI KEONG	1358	李強
1364	KOU CHI FAI	1364	高志輝
1366	LEONG MAN SANG	1366	梁文生
1368	MA CHI MENG	1368	馬志明
1373	KUAN KUAI HONG	1373	關桂雄
1379	ALBERTO XEQUE DO ROSARIO	1379	ALBERTO XEQUE DO ROSARIO
1381	LOU KA WAI	1381	盧家威
1390	CHIO MAN CHONG	1390	趙敏聰
1393	CHAN CHI KUONG	1393	陳志光
1394	LEONG SAI MENG	1394	梁世明
1409	LOC MAN HONG	1409	陸文康
1414	LEONG IO MENG	1414	梁耀明
1415	WAN SU LENG	1415	尹樹靈
1418	KU SIO HENG	1418	古韶興
1432	CHEANG CHAN TONG	1432	鄭燦東
1433	CHAN KIN KEI	1433	陳健基
1443	WONG SI KEI	1443	黃士奇
1444	LEI CHON IP	1444	李駿葉

1446 LEONG VAI LONG	1446 梁偉倫
1453 LEI HOI WENG	1453 李許榮
1455 LIO CHAK HANG	1455 廖澤行
1466 CHANG CHI FAI	1466 曾志輝
1467 CHAU CHI HOU	1467 周志濠
1468 LAM HENG LEONG	1468 林慶良
1471 IEONG CHON PAN	1471 楊俊斌
1473 LEI U WENG	1473 李如榮
1476 NASOR CARIM	1476 NASOR CARIM
1486 WONG FAN WA	1486 黃芬華
1490 NG HOU KUAN	1490 吳浩昆
1492 LEI SIO HONG	1492 李兆洪
1502 CHAN YU LEUNG	1502 陳宇亮
1514 LAO SENG	1514 劉星
1518 LAM IAN WENG	1518 林欣榮
1519 NG SAN KUN, ALIÁS NG SAN KUAN	1519 伍新權
1521 LAM KING SUN	1521 林景新
1526 LEI KAM IAN	1526 李鑑欣
1537 LAM IONG LON	1537 林容倫
1549 CHAN CHANG CHEONG	1549 陳增祥
1576 TANG NGA LUN	1576 鄧雅倫

B. Candidatos inaptos masculinos:

991 LEONG KAI LON
1004 CHONG POK MAN
1006 WONG WAI YIP
1021 CHAN IOK FAN
1027 WONG CHEONG HONG
1038 HO CHIN PANG
1043 CHIO SONG CHEONG
1044 CHAN LEONG HONG
1045 CHAN IO HONG
1054 CHAO WENG WAI
1056 CHAN KA CHONG
1061 CHAO IAT HOU
1065 TAI KA HOU
1073 LEONG CHEOK TANG
1075 WONG KA NGAI
1081 LAM MAN CHON
1082 LEI IO HONG
1096 LAI TAK SENG
1098 CHE SIO HOI
1103 SOU TAI IEONG
1106 LEI FU KUEN
1107 KUAN WENG KEONG
1110 CHAO KUN IO
1119 FONG IEK FU
1126 LO WAH KAN
1131 CHAN LEONG SANG
1140 KONG HENG FAI
1144 PONG MAN NUN
1152 CHEONG SIU KEONG
1154 KU WAI HENG
1157 CHIANG CHI IEONG
1161 HO SENG WAI
1164 CHAO SIO CHENG
1176 LEI KIM FONG
1179 NG I, ALIÁS LAM NGAI
1180 LEI KENG FONG
1205 SIO HENG KUONG
1206 HO KAM WA
1210 LEONG KA WAI

B. 不合格投考人：

991 梁啓倫
1004 鐘博文
1006 黃偉業
1021 陳郁勳
1027 王昌鴻
1038 何展鵬
1043 趙崇章
1044 陳亮洪
1045 陳耀洪
1054 周永懷
1056 陳嘉聰
1061 周逸豪
1065 戴家豪
1073 梁卓登
1075 黃嘉毅
1081 林文進
1082 李耀鴻
1096 黎德成
1098 謝小海
1103 蘇太陽
1106 李富權
1107 關永強
1110 周觀耀
1119 馮益富
1126 盧華根
1131 陳良生
1140 江慶輝
1144 龐萬煥
1152 張兆強
1154 古惠興
1157 鄭子洋
1161 何誠威
1164 鄧小青
1176 李劍峰
1179 吳義
1180 李勁峰
1205 蕭慶光
1206 何錦華
1210 梁家威

1215 LAM WAI KEONG	1215 林偉強
1221 KUAN HENG WA	1221 關慶華
1231 HELIO CORDEIRO JACINTO	1231 HELIO CORDEIRO JACINTO
1234 CHAU TAK WA	1234 周德華
1241 LEI ION CHONG	1241 李潤松
1243 LO TENG CHUN	1243 盧定泉
1246 LEI IAO HONG	1246 李有雄
1249 CHONG IAT KEONG	1249 鐘逸強
1250 CHEANG CHON FAI	1250 鄭俊輝
1253 LEONG WAI U	1253 梁偉瑜
1255 KONG TIN SONG	1255 江天送
1257 CHOI NGA FONG, ALIÁS CHOI CHAI	1257 徐雅峰
1259 LAM CHI TANG	1259 林志登
1264 IAN HENG WA	1264 甄慶華
1268 IEONG ION TIM	1268 楊潤添
1270 JIAN WANG	1270 王堅
1274 SOU TIM FOK	1274 蘇添福
1275 NG WAI KAO	1275 吳偉求
1279 MA HIO WAN	1279 馬曉運
1281 TAI MAN FU	1281 戴文福
1289 CHAN CHUN SAO	1289 陳傳壽
1290 LAM WAI MENG	1290 林偉明
1292 CHEONG PUI CHONG	1292 張沛聰
1297 SUN TENG SANG	1297 孫挺生
1298 CHAN TEK CHON	1298 陳迪俊
1301 WONG KUOK CHENG	1301 莫國政
1313 CHAN IOK WA	1313 陳旭華
1315 LAM CHONG FONG	1315 林松峰
1317 LAM KIN SAN	1317 林建新
1326 LO KAM CHAN	1326 羅錦燦
1329 FONG KIN PENG	1329 馮建平
1331 IAN CHI IAM	1331 甄池鑫
1348 LEONG KWOK IAO	1348 梁國猷
1354 KUOK CHON MUN	1354 郭春滿
1356 WONG SEK FONG	1356 黃石峰
1360 LEI HOI FONG	1360 李海鋒
1361 LO PENG FAI	1361 羅炳輝
1374 CHANG MENG WAI	1374 曾明威
1388 LAI PAK FUN	1388 黎伯歡
1389 KOK CHI KUN	1389 郭志健
1395 FOK SIO MAN	1395 霍兆文
1399 SI TOU WAI KIT	1399 司徒煒傑
1402 KU KA LON	1402 古嘉倫
1407 CHOU CHI KEONG	1407 曹志強
1408 YIP SIO TONG	1408 葉兆棠
1417 CHEANG CHAN FAI	1417 鄭振輝
1422 PONG MAN CHI	1422 龐萬志
1426 CHAN SOI CHEONG	1426 陳瑞祥
1427 CHAN NGAI FONG	1427 陳毅峰
1430 IEONG LOU SAM	1430 楊魯森
1431 CHOI SE FONG	1431 徐社鋒
1437 NG HON PIO	1437 吳漢標
1439 LOU WAI SENG	1439 盧偉成
1440 LEONG WAI FONG	1440 梁偉峰
1445 WONG ION KUOK	1445 黃潤國
1449 LAM KIN LONG	1449 林建龍
1454 CHIO SIN FONG	1454 趙善烽
1469 WONG FONG CHAN	1469 王芳圳
1483 CHIO SAI KEONG	1483 趙世強
1488 LEONG VAI KEI	1488 梁偉基
1491 LEI CHI HONG	1491 李志雄

1498 HO IAN WAI
 1499 LEONG CHI IAO
 1500 CHEANG SENG FO
 1505 POU KA CHON, ALIÁS MIGUEL
 FERNANDO POU
 1507 LEONG CHI SANG
 1511 CHAN WENG KUAI
 1513 CHEONG WENG SAN
 1515 CHAN CHI WAI
 1516 HONG WAI HONG
 1520 IEONG KUAI IONG
 1527 UN HIO IEONG
 1539 LEE KING MAN
 1544 UNG KUOK FAI
 1547 MAN YEUNG LEE
 1550 LEE CHI HUNG
 1554 WONG LOI UN
 1558 CHUI KONG HANG
 1561 CHONG KUOK MENG
 1564 LOU KIT CHON
 1570 LAO PENG CHUN
 1575 LOU WAN PAN

1498 何恩偉
 1499 梁志友
 1500 鄭成火
 1505 布嘉俊
 1507 梁志生
 1511 陳永達
 1513 張榮新
 1515 陳志偉
 1516 洪維雄
 1520 楊貴容
 1527 袁曉陽
 1539 李景文
 1544 吳國輝
 1547 李文楊
 1550 李志鴻
 1554 黃來源
 1558 徐廣鏗
 1561 鍾國明
 1564 盧傑俊
 1570 柳秉全
 1575 盧運斌

C. Candidatos eliminados masculinos:

992 SIT KUONG U
 993 LAM WENG LENG
 994 IAO CHONG WA
 996 MA YIU SAM
 997 CHAN KAM CHEONG
 999 CHEONG KENG WAI
 1001 VU KAM HUNG
 1007 TONG WAI MAN
 1015 CHIU KA CHON
 1016 LEI SIO LON
 1026 CHAN KUOK HON
 1028 CHIO KUOK CHEONG
 1031 IEONG IOK U
 1032 CHAN CHI SENG
 1033 KOT CHI NGOU
 1035 FONG FOK LAM
 1037 IEONG VENG KIN
 1041 TANG CHI IENG
 1046 LOU TONG NEI, ALIÁS ANTÓNIO LAM
 LU
 1050 NUNO LEONG
 1051 NG NGOK MIN
 1052 HO KIT FONG
 1053 WU FU HENG
 1055 TONG CHI LONG
 1057 PANG KAI IAN
 1058 CHAO KIN IENG
 1059 FONG CHO KUONG
 1064 VAN ION LAM
 1067 LAU KIN LONG
 1069 LEI MIN NANG
 1072 AO WAI CHOI
 1074 TAM KA LEONG
 1079 TAI WENG LONG
 1085 LEI CHAN CHEONG
 1086 KUOK TAK MENG, ALIÁS QUACH TECH
 MENG
 1088 TOU WAI HON

C. 被除名之投考人：

992 薛光裕
 993 林永靈
 994 邱頌華
 996 馬耀森
 997 陳錦祥
 999 張經緯
 1001 胡錦鴻
 1007 湯偉文
 1015 趙家俊
 1016 李兆麟
 1026 陳國漢
 1028 趙國祥
 1031 楊旭宇
 1032 陳志成
 1033 葛子傲
 1035 馮福霖
 1037 楊永健
 1041 鄧智鷹
 1046 魯東尼
 1050 NUNO LEONG
 1051 吳岳棉
 1052 何杰鋒
 1053 胡富興
 1055 唐志龍
 1057 彭繼仁
 1058 鄒健英
 1059 方楚光
 1064 溫潤林
 1067 劉健龍
 1069 李勉能
 1072 歐信財
 1074 譚家亮
 1079 戴穎龍
 1085 李振祥
 1086 郭德明
 1088 杜偉翰

1090 KONG CHI HIN	1090 江志獻
1092 CHEONG KA KEI	1092 張家其
1094 CHEONG TAK LOK	1094 張德諾
1095 LAM IENG WAI	1095 林英偉
1101 PONG TAK HOU	1101 龐德豪
1104 NG MAN KIN	1104 吳民健
1109 HOI SAI IM	1109 許世炎
1112 CHU IO FAI	1112 朱耀輝
1116 PUN CHI WAI	1116 潘志偉
1118 LEONG KIT KEONG	1118 梁傑強
1120 WAN CHONG HONG	1120 尹仲康
1121 WAN CHI UN	1121 尹志遠
1123 LONG HON PIO	1123 龍漢標
1127 CHIO SOK WAI	1127 趙叔維
1128 UNG KA KIT	1128 吳家傑
1129 CHAU KUOK HOU	1129 周國濠
1132 LOI HAP SENG	1132 呂合誠
1133 PANG KA IN	1133 彭嘉然
1134 WONG SI TAT	1134 黃斯達
1135 CHEANG TAK MENG	1135 鄭德明
1136 IEONG KANG SANG	1136 楊更森
1137 WONG SEK MOU	1137 黃石武
1138 SIN LAP WA	1138 冼立華
1141 TANG SIO KUAN	1141 鄧兆焜
1142 CHAN PAN SENG	1142 陳斌昇
1145 CHEONG SIO FO	1145 張兆科
1148 ROGERIO JOSÉ CARREIRA CHIU	1148 ROGERIO JOSE CARREIRA CHIU
1149 KONG CHI KENG	1149 江志勁
1150 CHAO KAM WENG	1150 周錦榮
1160 CHEUNG TSZ WAI	1160 張子偉
1163 PUN CHI IONG	1163 潘志勇
1171 NG KUOK FONG	1171 吳國鋒
1173 PAULO JORGE PACHECO LAGARIÇA	1173 PAULO JORGE PACHECO LAGARICA
1177 LAO VENG IO	1177 劉永耀
1178 RECARDO ALBERTO ALEXANDRINO XAVIER	1178 RICARDO ALBERTO ALEXANDRINO XAVIER
1183 LEI SAI MAN	1183 李世文
1187 PANG TENG PONG	1187 彭定邦
1193 WONG CHIO MENG	1193 黃昭明
1194 LAM HON MENG	1194 林漢明
1196 LIU YULIANG, ALIÁS LAU YU LEON	1196 劉玉亭
1201 CHEONG KENG WENG	1201 張璟榮
1203 IEONG WANG IO	1203 楊宏耀
1204 NG WAI LONG	1204 吳偉龍
1207 SIN IN MENG	1207 冼燕明
1208 CHAO KUN U	1208 周冠儒
1209 CHAN SENG HOI	1209 陳昇海
1211 NG KAM UN	1211 吳錦源
1213 LAM SI KONG	1213 林師江
1217 U TAT FAI, ALIÁS JOÃO PAULO U	1217 余達輝
1219 MOK CHAN YU	1219 莫鎮宇
1222 WONG SENG POU	1222 黃星寶
1224 LAM VENG HUNG	1224 林永洪
1225 IEONG MENG CHENG	1225 楊明清
1226 CHIANG CHON HOU	1226 鄭俊豪
1227 LEONG KEK TOU	1227 梁激濤
1228 CHAN HOI FONG	1228 陳凱鋒
1229 NG WAI TOU	1229 吳偉濤
1232 PALMIRO JORGE DO ROSARIO	1232 PALMIRO JORGE DO ROSARIO
1233 WONG KUOK PENG	1233 黃國平
1236 HO HOI KEI	1236 何海旗

1237 MA WENG HON	1237 馬永漢
1238 WONG KA KEI	1238 黃嘉麒
1239 LEI KIN KEONG	1239 李健強
1240 CHOI SIO TUN	1240 蔡小瑞
1242 KU WENG KIN	1242 古詠建
1252 HOI KIM HOU	1252 許劍豪
1254 SI TOU WENG UN	1254 司徒永源
1256 LEI KUOK KEONG	1256 李國強
1258 CHAN CHEOK FAI	1258 陳卓輝
1260 KAN KA WA	1260 簡家華
1262 SI TOU CHONG SAT	1262 司徒創實
1265 IEONG IOK NGAI	1265 楊育藝
1266 CHANG SIO HOU	1266 曾兆豪
1267 PANG PON PAT	1267 彭逢畢
1273 LEI KA FAI	1273 李家輝
1278 WONG WENG FAI	1278 黃榮輝
1280 LAM HOI WENG	1280 林凱榮
1282 LEONG IO WAI	1282 梁耀威
1283 CHAN VAI KIT	1283 陳偉傑
1284 KUAN KA LOK	1284 關嘉樂
1285 ALFREDO HERNANDES DE ALMEIDA	1285 ALFREDO HERNANDES DE ALMEIDA
1287 CHANG PUN FEI	1287 曾本飛
1288 KAN CHUNG MENG	1288 簡中明
1293 CHEONG HOK CHONG	1293 張鶴松
1294 WONG LAO IEONG	1294 黃柳楊
1295 CHAN CHI MENG	1295 陳明
1296 CHOI HOU MAN	1296 徐浩民
1299 LAM MAN HENG	1299 林文卿
1300 LOU WAI KIN	1300 盧偉堅
1303 LAM U KIT	1303 林如結
1304 LAM KIN WENG	1304 林建榮
1305 CHIM CHI KIN	1305 詹志堅
1306 YIU CHON KEI	1306 姚俊禮
1307 HO CHI LEONG	1307 何子亮
1308 LEI CHI KEONG	1308 李志強
1309 WAN KIT LONG	1309 溫傑隆
1310 TAI WENG WA	1310 戴永華
1316 KUOK KA KIT	1316 郭嘉傑
1318 LEI TAK SENG	1318 李德勝
1319 LEI SENG	1319 李星
1320 NG CHON KONG	1320 吳俊江
1321 IAN KA NENG	1321 甄嘉寧
1322 LEI IO KEI, ALIÁS JOSÉ DA GRAÇA LEI	1322 余耀基
1323 WONG HOK LIM	1323 王學廉
1324 KUONG SEK CHENG	1324 鄺錫青
1325 CHEONG WENG CHENG	1325 蔣永興
1327 VONG WAI HANG	1327 黃偉衡
1328 AO KUOK CHUN	1328 歐國全
1330 LEONG WAI HONG	1330 梁偉雄
1332 NG CHEOK WA	1332 吳卓華
1333 HO CHON NIN	1333 何進年
1334 LOU HON WAI	1334 盧漢威
1335 VONG POU VA	1335 黃寶華
1336 CHIO KIN HOU	1336 趙堅豪
1337 KONG KIN CHI	1337 龔健熾
1339 MAK CHO HONG	1339 麥楚鴻
1340 LEI SIO PANG	1340 李少鵬
1341 CHOW CHI WAH	1341 周志華
1342 WU KUOK CHEONG	1342 胡國章
1343 AO HON KEONG	1343 區漢強

1344	LEI HONG IAT	1344	李鴻日
1345	CHANG MAN WAI	1345	曾文偉
1346	IEONG KAI MENG	1346	楊啓明
1349	LEONG IOK CHON	1349	梁育春
1350	CHE PENG SAM	1350	謝炳森
1351	CHAN CHAK SU	1351	陳澤澐
1353	LEONG KENG TIM	1353	梁敬添
1357	NG KA WENG	1357	吳家榮
1359	LO TAT KIN	1359	羅達堅
1362	WAN KUAN SAN	1362	尹君榮
1363	AU IEONG CHI LON	1363	歐陽志麟
1365	CHAN TENG POU	1365	陳定寶
1367	CHONG MAN SENG	1367	鍾文城
1369	CHEONG KIM SENG	1369	張劍星
1370	CHAU CHI MAN	1370	周志文
1371	LEE SEAK CHUN	1371	李錫全
1372	KU WENG U	1372	古永裕
1375	WONG KAI IN	1375	汪繼賢
1376	LAM KA KEI	1376	林家棋
1377	LEI SENG	1377	李星
1378	HONG KAI MAN	1378	洪繼民
1380	HUMBERTO GUILHERME DA CONCEIÇÃO	1380	HUMBERTO GUILHERME DA CONCEICAO
1382	WONG TAI LOI	1382	黃泰來
1383	IEONG WENG TOU	1383	楊永濤
1384	LEE KIN FONG	1384	李建鋒
1385	LEI TAK WAI	1385	李德偉
1386	PEDRO GONÇALVES DE SOUSA PINHO	1386	PEDRO G. DE SOUSA PINHO
1387	HENRIQUE DA SILVA CHIANG	1387	HENRIQUE DA SILVA CHIANG
1391	VONG ION KUONG	1391	黃潤光
1392	NG SIO WAI	1392	吳少威
1396	CHAN WAI FO	1396	陳慧科
1397	PAO HOI KUONG	1397	鮑海光
1398	LAM CHI WA	1398	林志華
1400	CHIAO MAN SU	1400	周文書
1401	CHOI CHAN KAO	1401	蔡振球
1403	LEI CHING NAP LEWIS	1403	李政納
1404	IEONG KA WAI	1404	楊嘉偉
1405	WONG FOK TIN	1405	黃福田
1406	CHIANG WUN IN	1406	鄭煥然
1410	LO CHI WAI	1410	羅子威
1411	CHOI CHOU SAM	1411	徐祖森
1412	LEI CHI CHEONG	1412	李志翔
1413	LEONG KAM MENG	1413	梁金明
1416	CHEONG CHI	1416	張幟
1419	CHEONG WENG IEONG	1419	長永揚
1420	U TAT CHI	1420	余達致
1421	HO KIN CHIO	1421	何建超
1423	CHOU VAI TOU, ALIÁS NUNO MIGUEL CHOU	1423	曹偉韜
1424	LOU CHAN HOU	1424	盧振豪
1425	LEONG KUONG UN	1425	梁廣源
1428	LEONG WAI HON	1428	梁衛漢
1429	IAO WAI FU	1429	丘威富
1434	LAM U KIT	1434	林宇杰
1435	WONG KUOK HUN	1435	黃國楨
1436	SIO CHI KONG	1436	蕭志剛
1438	TANG SIO PENG	1438	鄧小兵
1441	CHONG IAN CHI	1441	鍾恩賜
1442	LAI CHEONG KUONG	1442	賴祥光
1447	TONG WAI KEONG	1447	湯偉強

1448	CHAN CHI FAI	1448	陳志輝
1450	CHAN WA	1450	陳華
1451	MIU WENG KEI	1451	繆永基
1452	CHAN KAM MAN, ALIÁS CHEN JIN MIN	1452	陳錦民
1456	CHANG KIN KEONG	1456	曾健強
1457	LAM TONG IEONG	1457	林東陽
1458	SIN TAI KAN	1458	冼帶根
1459	SONG UT MENG	1459	宋越明
1460	FILIPPE TRINDADE CARLOS	1460	FILIPPE TRINDADE. DE CARLOS
1461	MUI IONG NGAI, ALIÁS MOY YONE YEE	1461	梅勇毅
1462	LONG KUAN CHEONG	1462	龍鈞昌
1463	SAM IO PAN	1463	岑耀斌
1464	CHAN FU KUOK	1464	陳輔國
1465	LAM MAN HENG	1465	林文興
1470	CHIO KIN ON	1470	趙健安
1472	LAM CHI FAI	1472	林志輝
1474	CHING SI IUN	1474	程思遠
1475	ALBERTO CHAN	1475	ALBERTO CHAN
1477	CHE WAI TUN	1477	謝偉端
1478	JOÃO LEONG	1478	JOAO LEONG
1479	CHANG WAI KONG	1479	曾偉剛
1480	NG CHONG HANG	1480	吳龐恒
1481	TANG WAI KEI	1481	鄧偉祺
1482	VALDEMAR FELIPE DO ROSARIO ESTEVES	1482	VALDEMAR FELIPE DO ROSARIO ESTEVES
1484	LAM WA SAI, ALIÁS LAM TAK LONG	1484	林德龍
1485	WONG KUONG TAI	1485	黃光第
1487	LAM MAN UN	1487	林文遠
1489	CHAN TSUN KET	1489	陳俊傑
1493	CARLOS AGOSTINHO PEREIRA	1493	CARLOS AGOSTINHO PERREIRA
1494	LAO KA WAI	1494	劉家威
1495	AO IEONG KUOK LUN	1495	歐陽國聯
1496	SUN KUOK KEI	1496	孫國棋
1497	MA LEONG MOU	1497	馬亮武
1501	NG CHIO CHON	1501	吳朝春
1503	KUAN KIN VENG	1503	關健榮
1504	KUAN KIN SENG	1504	關健昇
1506	LUISON VIRREY BRITO DA ROSA	1506	LUISON VIRREY BRITO DA ROSA
1508	MUI WA MAN	1508	梅華民
1509	KO KA HON	1509	高嘉漢
1510	U CHIN MAN	1510	余展文
1512	SIN WENG SU	1512	冼榮樹
1517	CHEONG CHAN HENG	1517	張振興
1522	LAM KIN WO	1522	林健和
1523	LEUNG PENG TOU	1523	梁炳濤
1524	LAO KIN WA	1524	劉健華
1525	IUN KAM PAN	1525	袁錦彬
1528	LEUNG SE WENG	1528	梁社榮
1529	SI KA LOK	1529	施家樂
1530	WONG CHI KUAN	1530	王子君
1531	LEI SIO KEONG	1531	李少強
1532	FONG KAI MENG	1532	馮啓明
1533	LOK KIN VA	1533	陸建華
1534	DANIEL COLOANE	1534	DANIEL COLOANE
1535	NG WENG LONG	1535	吳詠龍
1536	LAM CHAN PANG	1536	林振鵬
1538	TANG SAI CHEONG	1538	鄧世昌
1540	LAO HONG WA	1540	劉康華
1541	TAM WENG SENG	1541	譚永誠

1542 CHEONG MAN UN
 1543 MIGUEL NUNO HONG DA CONCEIÇÃO
 1545 MA WAI KIT
 1546 LEONG CHI HOU
 1548 LEONG KAI LEONG
 1551 LUÍS ALBERTO GOMES VIEIRA
 1552 CHIU WAI KEI
 1553 TANG KAM WENG
 1555 CHONG CHAN FAI
 1556 CHEUNG KING CHI
 1557 MA IAO WAI
 1559 WONG CHI WAI
 1560 TANG MAN HIM
 1562 SIT KUN UN
 1563 LEONG KAI TONG
 1565 IU CHEOK MAN
 1566 CHAN TAK KIN
 1567 LUÍS MANUEL DE JESUS
 1568 CHU KA KIN
 1569 NG CHI CHONG
 1571 CHOI CHI HOU
 1572 LAO WA CHAN
 1573 CHE IO MENG
 1574 CHIO CHI KEONG

1542 張文遠
 1543 MIGUEL NUNO HONG DA CONCEIÇÃO
 1545 馬偉杰
 1546 梁志豪
 1548 梁啓良
 1551 LUÍS ALBERTO GOMES VIEIRA
 1552 趙偉基
 1553 鄧錦榮
 1555 鍾振輝
 1556 張敬慈
 1557 馬有維
 1559 黃志偉
 1560 鄧文謙
 1562 SIT KUN UN
 1563 梁啓棠
 1565 余焯文
 1566 陳德健
 1567 LUIS MANUEL DE JESUS
 1568 朱嘉健
 1569 吳子聰
 1571 蘇志豪
 1572 劉華燦
 1573 謝曉明
 1574 趙志強

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau,
 aos 11 de Outubro de 1999.

O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente/CPSP.

(Custo desta publicação \$ 21 507,00)

一九九九年十月十一日於澳門保安部隊事務司

代司長 陳炳森 治安警察廳副警務總監

(是項刊登費用為 MOP21,507.00)

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Aviso

Faz-se público que, por despacho de 13 de Setembro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, se acha aberto concurso comum, de ingresso, documental, complementado por entrevista profissional, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, documental, complementado por entrevista profissional, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

勞工暨就業司

通告

按照一九九九年九月十三日經濟協調政務司的批示,以及根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定,現通過文件審閱及專業面試方式進行一般入職開考,以填補勞工暨就業司人員編制高級技術人員組別二等高級技術員第一職階一缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般入職開考以文件審閱及專業面試方式進行。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, estabelecidos no artigo 10.º do ETAPM, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e que estejam habilitados com licenciatura em Literatura Chinesa pelo sistema oficial de ensino de Macau.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso faz-se mediante a apresentação de requerimento em impresso próprio, a que se refere o n.º 2 do artigo 52.º do ETAPM, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, devendo a mesma ser entregue durante o horário de expediente, na DSTE, sita na Rotunda de Carlos da Maia, edifício do Estado, 3.º andar, acompanhado dos seguintes documentos:

3.1. Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas reconhecidas, exigidas no presente aviso; e
- c) Nota curricular.

3.2. Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas reconhecidas, exigidas no presente aviso;
- c) Nota curricular; e
- d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos, afectos à DSTE, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d) do n.º 3.2, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

4. Caracterização e conteúdo funcional

Ao técnico superior de 2.ª classe cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura em Literatura Chinesa.

十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

凡符合經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定的擔任公職一般要件及具有澳門官方教育制度的中國文學學士學位的人士，均可在遞交報考申請表的限期前報考。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的專用印件，並於辦公時間內遞交三盞燈政府大廈勞工暨就業司三字樓。

應遞交的文件：

3.1. 與公職無聯繫的報考人應遞交：

- a) 身分證明文件副本；
- b) 本通告所要求的學歷專業資格的證明文件；
- c) 履歷。

3.2. 與公職有聯繫的報考人應遞交：

- a) 身分證明文件副本；
- b) 本通告所要求的學歷及專業資格的證明文件；
- c) 履歷；
- d) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等。

報考人如屬勞工暨就業司人員，則豁免遞交3.2款a)、b)和d)項所指的文件；如文件已存檔於有關的個人檔案；須在報名表上明確聲明。

4. 工作性質

以自主和負責的方式執行諮詢、調查、研究、創作及使用技術方法和程序等一般或專業性職務，鑑於要作出較高的決定，必須經過中國文學學士水平的專業和基本培訓。

5. Vencimento

O técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

6.1. Análise curricular — 50%.

6.2. Entrevista profissional — 50%.

A entrevista profissional pode ser realizada, mediante escolha dos candidatos, numa das línguas oficiais.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Shuen Ka Hung, director de Serviços.

Vogais efectivos: Lou Soi Peng, chefe de departamento; e

Vong Kin Cheng, aliás Francisca Vong, chefe de divisão.

Vogais suplentes: Lei Lai Keng, chefe de divisão; e

Maria da Conceição Rodrigues Pereira Farr, técnica superior assessora, 3.º escalão.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 11 de Outubro de 1999.

O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

(Custo desta publicação \$ 4 228,00)

5. 薪俸

二等高級技術員第一職階薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令附件表三薪俸索引表所載的430點。

6. 甄選方式

6.1. 履歷分析——50%

6.2. 專業面試——50%

報考人可選擇一種官方語言作面試。

7. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：司長 孫家雄

正選委員：廳長 盧瑞冰

處長 黃健清

候補委員：處長 李麗琼

顧問高級技術員第三職階 Maria da Conceição
Rodrigues Pereira
Farr

一九九九年十月十一日於澳門勞工暨就業司

司長 孫家雄

(是項刊登費用為 MOP4,228.00)

POLÍCIA JUDICIÁRIA**Lista**

De classificação final dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de letrado de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro da Polícia Judiciária de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, II Série, de 4 de Agosto de 1999:

<i>Candidatos aprovados:</i>	<i>Classificação final</i>
1.º Ian Kit San	7,62
2.º Mui Cho Han	7,12

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 11 de Outubro de 1999).

Polícia Judiciária, em Macau, aos 23 de Setembro de 1999.

O Júri do concurso:

Presidente: Wong Sio Chak, subdirector.

司 法 警 察 司**名 單**

按照刊登於一九九九年八月四日第三十一期第二組《政府公報》有關以有條件限制、審查文件、一般晉升方式開考以填補澳門司法警察司編制內傳譯及翻譯人員組別第一職階一等文案兩缺之最後評核名單如下：

合格之應考人：	最後分數
1.º 殷潔身	7.62
2.º 梅楚嫻	7.12

(按照司法政務司於一九九九年十月十一日批示確認)

一九九九年九月二十三日於澳門司法警察司

典試委員會：

主席：副司長 黃少澤

Vogais efectivos: Cheong Ioc Ieng, directora da Escola; e

正選委員：學校校長 張玉英

Cheang Vai Meng, intérprete-tradutor de 1.^a classe.

一等翻譯 鄭慧銘

(Custo desta publicação \$ 1 028,00)

(是項刊登費用為 MOP1,028.00)

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de cinco lugares de técnico auxiliar de 1.^a classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro desta Polícia.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado na Divisão de Recursos Humanos, Acolhimento e Relações Públicas da Polícia Judiciária, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*.

Polícia Judiciária, em Macau, aos 14 de Outubro de 1999.

O Director, substituto, *Wong Sio Chak*.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 6 de Outubro de 1999, foi autorizada a alteração da composição do júri do concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para a admissão ao curso de formação e estágio, com vista ao preenchimento de cinco vagas de inspector de 2.^a classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal de investigação criminal da Polícia Judiciária de Macau, publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série, de 6 de Agosto de 1997, com os seguintes elementos:

Presidente: Licenciado António Francisco Marques Baptista, director.

Vogais efectivos: Licenciado Wong Sio Chak, subdirector; e

Cheong Ioc Ieng, directora da Escola.

Vogais suplentes: João Maria da Silva Manhão, chefe do Subgabinete da Interpol; e

Fernando Plácido Carion, inspector de 2.^a classe.

Polícia Judiciária, em Macau, aos 13 de Outubro de 1999.

O Director, substituto, *Wong Sio Chak*.

(Custo desta publicação \$ 1 096,00)

公告

茲通知根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補司法警察司編制內之專業技術人員組別第一職階一等助理技術員五缺。

上述開考之通告已張貼在司法警察司人力資源、接待暨公共關係處。報考申請應自本公告於《政府公報》刊登之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

一九九九年十月十四日於澳門司法警察司

代司長 黃少澤

(是項刊登費用為 MOP920.00)

通告

根據一九九九年十月六日司法政務司批示，將刊登於一九九七年八月六日第三十二期《政府公報》第二組內，有關本司開考取錄二等督察之典試委員會成員作出更改，該開考以一般、入職、普遍、考核形式開考，取錄為就讀培訓課程和實習人員填補澳門司法警察司編制內刑事偵查人員組別之第一職階二等督察五個空缺。

現更改典試委員會成員如下：

主席：司長 白德安學士

正選委員：副司長 黃少澤學士

學校校長 張玉英

候補委員：國際刑警分署署長 馬央

二等督察 賈利安

一九九九年十月十三日於澳門司法警察司

代司長 黃少澤

(是項刊登費用為 MOP1,096.00)

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

社 會 工 作 司

Anúncios

公 告

Faz-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, se encontra afixada e pode ser consultada no quadro de anúncios da sede do Instituto de Acção Social de Macau, sita na Estrada do Cemitério, n.º 6, a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro do Instituto de Acção Social de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 29 de Setembro de 1999.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 13 de Outubro de 1999.

O Júri:

Presidente: Vong Yim Mui, chefe de departamento.

Vogais: Hoi Va Pou, chefe de divisão; e

André Eduardo de Aragão Gonçalves de Azevedo, técnico superior principal.

(Custo desta publicação \$ 1 233,00)

Faz-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, se encontra afixada e pode ser consultada no quadro de anúncios da sede do Instituto de Acção Social de Macau, sita na Estrada do Cemitério, n.º 6, a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, para o preenchimento de três lugares de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro do Instituto de Acção Social de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II série, de 29 de Setembro de 1999.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 13 de Outubro de 1999.

O Júri:

Presidente: Vong Yim Mui, chefe de departamento.

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，經於一九九九年九月二十九日的第三十九期《政府公報》第二組刊登為填補澳門社會工作司編制內高級技術人員職程一等高級技術員第一職階一缺，以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升的開考報考人臨時名單現已張貼於西墳馬路六號社會工作司總辦事處告示板以供查閱。

根據上述法規第五十七條第五款的規定，上述名單被視為確定名單。

一九九九年十月十三日於澳門社會工作司

典試委員會：

主席：廳長 黃艷梅

委員：處長 許華寶

首席高級技術員 André Eduardo de Aragão
Gonçalves de Azevedo

(是項刊登費用為 MOP1,233.00)

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，經於一九九九年九月二十九日的第三十九期《政府公報》第二組刊登為填補澳門社會工作司編制內技術人員職程一等技術員第一職階三缺，以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的報考人臨時名單，現已張貼於西墳馬路六號社會工作司總辦事處告示板以供查閱。

根據上述法規第五十七條第五款的規定，上述名單被視為確定名單。

一九九九年十月十三日於澳門社會工作司

典試委員會：

主席：廳長 黃艷梅

Vogais: Álvaro Branco Calado, técnico superior assessor; e

委員：顧問高級技術員 Álvaro Branco Calado

Chang Heng Un, técnico superior de 2.ª classe.

二等高級技術員 曾慶遠

(Custo desta publicação \$ 1 126,00)

(是項刊登費用為 MOP1,126.00)

Faz-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, se encontram afixadas as listas provisórias referentes aos concursos comuns, de acesso, condicionados, documentais, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social de Macau, abertos por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 29 de Setembro de 1999, no quadro de anúncios da sede do Instituto de Acção Social de Macau, sita na Estrada do Cemitério, n.º 6, durante as horas de expediente, para efeitos de consulta dos interessados.

As listas são consideradas definitivas, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal:

Um lugar de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão;

Um lugar de oficial administrativo principal, 1.º escalão;

Nove lugares de segundo-oficial, 1.º escalão.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 15 de Outubro de 1999.

O Júri:

Presidente: Zhang Hong Xi, chefe de departamento.

Vogais: André Eduardo de Aragão Gonçalves de Azevedo, técnico superior principal; e

António Milton Esteves Ferreira, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 1 370,00)

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，經於一九九九年九月二十九日的第三十九期《政府公報》第二組刊登為填補澳門社會工作司編制內下列空缺，以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的報考人的臨時名單，現已張貼於西墳馬路六號澳門社會工作司總辦事處告示板，以供有關人士在辦公時間內查閱。

根據上述法規第五十七條第五款的規定，上述名單被視為確定名單。

特級助理技術員第一職階一缺；

首席行政文員第一職階一缺；

二等文員第一職階九缺。

一九九九年十月十五日於澳門社會工作司

典試委員會：

主席：廳長 張鴻喜

委員：首席高級技術員 André Eduardo de Aragão Gonçalves de Azevedo

科長 António Milton Esteves Ferreira

(是項刊登費用為 MOP1,370.00)

LEAL SENADO

Listas

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior assessor, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Leal Senado, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série, de 11 de Agosto de 1999:

Candidatos aprovados: valores

1.º Maria Luísa Lei, aliás Lei Sam Hong 8,37

2.º Leong Iok Chun, aliás Bernadette Leong 8,20

(Homologada por deliberação camarária, de 8 de Outubro de 1999).

澳 門 市 政 廳

名 單

本廳透過一九九九年八月十一日第三十二期第二組《政府公報》刊登通告，進行限制性晉升普通考試，以填補人員編制內第一職階顧問高級技術員兩缺，有關的應考人評核名單：

合格應考人：分

Maria Luísa Lei 又名李心虹 8.37

梁玉鑽又名 Bernadette Leong 8.20

(經一九九九年十月八日市政執委會決議確認)

Leal Senado, em Macau, aos 29 de Setembro de 1999.

O Júri:

Presidente: Marcelo Inácio dos Remédios, subdirector municipal.

Vogais efectivos: Carlos Gonçalves Mendonça Barreto, chefe dos Serviços de Viação e Transportes; e

Vera Helena Boa-Nova e M. S. F. Ribeiro, chefe da Divisão Administrativa, substituta.

(Custo desta publicação \$ 1 057,00)

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Leal Senado, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 34, II Série, de 25 de Agosto de 1999:

Candidato aprovado: valores

Isabel Celeste Jorge 8,31

(Homologada por deliberação camarária, de 8 de Outubro de 1999).

Leal Senado, em Macau, aos 29 de Setembro de 1999.

O Júri:

Presidente: Lau Si Io, director municipal.

Vogais efectivos: Rita Botelho dos Santos, subdirectora municipal; e

Luís Correia Gageiro, chefe dos Serviços Administrativos e Financeiros, substituto.

(Custo desta publicação \$ 989,00)

IMPrensa Oficial

Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 30 de Setembro de 1999, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, para o preenchimento de dois lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo da Imprensa Oficial de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado, documental, circunscrito ao pessoal da IOM, com dez dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil ime-

一九九九年九月二十九日於澳門市政廳

典試委員會：

主席：市政副司長 Marcelo Inácio dos Remédios

正選委員：交通暨運輸部部長 Carlos Gonçalves Mendonça Barreto

行政處代處長 Vera Helena Boa-Nova e M. S. F. Ribeiro

(是項刊登費用為 MOP1,057.00)

本廳透過一九九九年八月二十五日第三十四期第二組《政府公報》刊登通告，進行限制性晉升普通考試，以填補人員編制內第一職階一等高級技術員一缺，有關的應考人評核名單：

合格應考人：分

Isabel Celeste Jorge 8.31

(經一九九九年十月八日市政執委會決議確認)

一九九九年九月二十九日於澳門市政廳

典試委員會：

主席：市政司長 劉仕堯

正選委員：市政副司長 Rita Botelho dos Santos

行政暨財務部代部長 Luís Correia Gageiro

(是項刊登費用為 MOP989.00)

政府印刷署

通告

根據司法政務司一九九九年九月三十日之批示，以及按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱，有限制的方式進行一般晉升開考，以填補澳門政府印刷署的行政人員組別的第一職階二等文員兩缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱，有限制的方式為澳門政府印刷署人員編制的行政人員而設。報考申請表自本通告於《政府公報》

diato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os terceiros-oficiais do quadro da IOM, que reúnam as condições estabelecidas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

3. Documentos a apresentar

A admissão é feita mediante a apresentação, na Secção de Expediente e Pessoal da Divisão Administrativa e Financeira da IOM, sita na Rua da Imprensa Nacional, da ficha de inscrição a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, devidamente preenchida e acompanhada da seguinte documentação:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

4. Conteúdo funcional

O segundo-oficial exerce funções de natureza executiva, enquadrada em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

5. Vencimento

O segundo-oficial, 1.º escalão, vence pelo índice 230 da tabela indiciária, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será feita mediante análise curricular.

7. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Beatriz Dias, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Vong Chi Hung, chefe de secção; e

Eusébio Francisco Rodrigues Mendes, chefe de secção.

publicar-se-á no primeiro dia útil seguinte à data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. 投考條件

凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定的條件的澳門政府印刷署人員編制三等文員均可報考。

3. 應遞交的文件

報考者須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指之報名表格，並附同下列文件在指定限期內的辦公時間送交官印局街澳門政府印刷署行政暨財政處：

a) 有效之身分證明文件影印本；

b) 有關部門發出之個人紀錄，其內載明曾擔任之職務、現所屬職程及職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資、以及為開考而遞交的有關的工作評核等；

c) 履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人則豁免遞交 a) 及 b) 項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

4. 職務性質

二等文員在一般的指示下，按一定複雜程度的程序，在一個行政工作範圍內，尤其是在會計、人事管理、行政及財政管理、秘書職務、檔案、文書及打字方面執行職務。

5. 薪俸

第一職階二等文員薪俸點為十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件表三薪俸索引表所載的 230 點。

6. 甄選方式

履歷審查。

7. 典試委員會

典試委員會的組成如下：

主席：處長 Beatriz Dias

正選委員：科長 黃志雄

科長 Eusébio Francisco Rodrigues Mendes

Vogais suplentes: Glória Maria Rosa Nunes Ip, oficial administrativo principal; e

Leong Wai Sam, técnico de informática de 2.ª classe.

Imprensa Oficial, em Macau, aos 11 de Outubro de 1999.

O Administrador, *António Gomes Martins*.

候補委員：首席行政文員 Glória Maria Rosa Nunes Ip

二等資訊技術員 梁葦心

一九九九年十月十一日於澳門政府印刷署

署長 馬丁士

FUNDO DE PENSÕES

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, ao pessoal do Fundo de Pensões de Macau, nos termos definidos no artigo 3.º, n.ºs 4 e 6, do Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro, para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Fundo de Pensões de Macau.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado no Núcleo de Pessoal, Expediente e Económico do Fundo de Pensões de Macau, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575-579, 17.º andar, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 15 de Outubro de 1999.

O Presidente do Conselho de Administração, substituto, *Eduardo Cardeano Monteiro Pereira*.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

Aviso

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 13 de Setembro de 1999, revogado, ao abrigo do disposto na primeira parte do n.º 1 e na alínea b) do n.º 2 do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, o despacho de 11 de Novembro de 1998 que autorizou a abertura do concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da área jurídica, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica, cujo aviso foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 47, II Série, de 25 de Novembro de 1998.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 6 de Outubro de 1999.

A Coordenadora-Adjunta do Gabinete, *Diana Loureiro*.

(Custo desta publicação \$ 822,00)

退 休 基 金 會

公 告

茲通知根據九月二十八日第 45/98/M 號法令第三條第四款及第六款規定，現以文件審閱，有限制方式對澳門退休基金會人員進行一般晉升開考，以填補澳門退休基金會人員編制之第一職階首席高級技術員一缺。

有關開考公告現張貼於南灣大馬路575-579號十七樓澳門退休基金會人事、行政事務暨總務部，並自本公告刊登於《政府公報》之日緊接第一個辦公日起計十天內可報考。

一九九九年十月十五日於澳門退休基金會

行政管理委員會代主席 白浩然

(是項刊登費用為 MOP920.00)

法 律 翻 譯 辦 公 室

通 告

摘錄自司法政務司於一九九九年九月十三日作出之批示，根據《行政程序法典》第一百二十一條第一款第一部份及第二款b項之規定，廢止一九九八年十一月十一日之批示；該批示許可通過考試方式進行一般入職開考，以填補法律翻譯辦公室人員組別法律範疇二等高級技術員第一職階二缺，有關通告公布於一九九八年十一月二十五日第四十七期《政府公報》第二組內。

一九九九年十月六日於澳門法律翻譯辦公室

副主任 高舒婷

(是項刊登費用為 MOP822.00)

UNIVERSIDADE DE MACAU

澳門大學

*Extracto da Deliberação UMB n.º 646/99 do Conselho de
Gestão da Universidade de Macau*

澳門大學管理委員會第 UMB/646/99 號決議之摘錄

*Adoptada na sua 31.ª Sessão Ordinária de 9 de Setembro de
1999*

摘自一九九九年九月九日第三十一次常務會議

Considerando a necessidade de desconcentrar em termos relativos os poderes de decisão, por forma a assegurar uma maior celeridade na tomada de decisões;

為確保最高的決策效率，故考慮分散有關的決策權；

Considerando que, nos termos do artigo 43.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Portaria n.º 25/92/M, de 3 de Fevereiro, compete aos directores das unidades académicas garantir a gestão e a coordenação das respectivas unidades académicas:

根據二月三日第25/92/M號訓令核准的《澳門大學章程》第四十三條規定，明確了各學術單位領導人的權限，此乃確保有關單位的管理與統籌；

1. Usando da faculdade que lhe é conferida pelo n.º 2 do artigo 21.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Portaria n.º 25/92/M, de 3 de Fevereiro, o Conselho de Gestão da Universidade de Macau delega no director da Faculdade de Direito, Prof. Manuel Marcelino Escovar Trigo, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1. 澳門大學管理委員會行使二月三日第25/92/M號訓令核准的《澳門大學章程》第二十一條第二款所賦予之權限，向 Manuel Marcelino Escovar Trigo 教授授予法學院院長的職權，以便其有權執行下列工作：

a) Assinar correspondência local e documentos de mero expediente, necessários à instrução de processos e execução das demais decisões tomadas superiormente;

a) 簽署由上級主管部門決定的本地信件或公函，並執行和落實有關的決定；

b) Autorizar o gozo de férias anuais, bem como justificar as faltas ao serviço do pessoal afecto à respectiva unidade académica, desde que observados os pressupostos legais;

b) 根據法律條文規定，批准和簽署有關學院教職員休假證明文件；

c) Autorizar as deslocações do pessoal docente da unidade académica que dirige ao exterior para assistir a conferências, seminários e palestras, com exclusão das que sejam consideradas deslocações oficiais em representação da Universidade de Macau;

c) 批准有關學院教師外出參加學術會議、研討會和報告會。（代表澳門大學的除外）；

d) Assinar os diplomas de contagem e liquidação de tempo de serviço prestado pelo pessoal afecto à respectiva unidade académica;

d) 簽署有關學院教職員的考勤統計表；

e) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na Universidade de Macau, relativos ao corpo docente e ao pessoal da unidade académica que dirige, com exclusão dos que tenham carácter confidencial;

e) 簽發學院學生及教職員在澳門大學的檔案證明文件。（機密性文件除外）；

f) Visar as requisições de material destinado à respectiva unidade académica;

f) 簽署有關學院所需要材料之申請文件；

g) Autorizar a concessão de subsídios de nascimento, casamento, residência e família ao pessoal afecto à respectiva unidade académica, desde que verificados os pressupostos legais da sua atribuição;

g) 根據有關法律規定之標準，簽發學院教職員的出生、結婚、房屋及家庭津貼；

h) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau correspondente à respectiva unidade académica;

h) 批准有關學院在澳門大學本身預算內之工程、服務及購置財產所需的費用，最高限額為MOP25,000.00（澳門幣貳萬五千

mica, até ao montante de MOP 25 000,00 (vinte e cinco mil patacas), sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja autorizada a dispensa de consulta escrita ou de celebração de contrato escrito, e verificar a legalidade de todas as despesas que autorizar;

i) Gerir o fundo de maneo da unidade académica que dirige e fiscalizar a respectiva escrituração;

j) Assinar, em representação da UM, os pedidos de permanência no Território para fins de estudo e de fixação de residência, bem como os respectivos termos de fiança, apresentados pelos estudantes afectos à unidade académica que dirige.

2. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no exercício da presente delegação cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo director desta unidade académica da UM, no âmbito das competências ora delegadas, entre o dia 1 de Setembro de 1999 e a data da publicação da presente deliberação no *Boletim Oficial* de Macau.

Universidade de Macau, aos 16 de Setembro de 1999.

O Conselho de Gestão da Universidade:

Iu Vai Pan, reitor.

Rui Paulo da Silva Martins, vice-reitor.

Rufino de Fátima Ramos, administrador.

(Custo desta publicação \$ 3 445,00)

Extracto da Deliberação UMB n.º 647/99 do Conselho de Gestão da Universidade de Macau

Adoptada na sua 31.ª Sessão Ordinária de 9 de Setembro de 1999

Considerando a necessidade de desconcentrar em termos relativos os poderes de decisão, por forma a assegurar uma maior celeridade na tomada de decisões;

Considerando que, nos termos do artigo 43.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Portaria n.º 25/92/M, de 3 de Fevereiro, compete aos órgãos de direcção das unidades académicas garantir a gestão e a coordenação das respectivas unidades académicas:

1. Usando da faculdade que lhe é conferida pelo n.º 2 do artigo 21.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Portaria n.º 25/92/M, de 3 de Fevereiro, o Conselho de Gestão da Universidade de Macau delega no presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Gestão de Empresas, Prof. Jun Chen, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

元)。在無需招標、書面諮詢或訂立書面合同的情況下，其限額為上述定額的一半，並查核所批准費用之合理性；

i) 管理有關學院的常備基金並審核有關賬目；

j) 代表澳大簽發學院之學生所提交的在本地區學習和居留的申請及擔保書。

2. 澳大管理委員會對該項授權擁有收回和監督的權力。

3. 在執行該授權的過程中，被授權者可向上級主管作相關的申訴或請願。

4. 在一九九九年九月一日至本決議刊登於《政府公報》之日期間，被授權者在上述授權範圍內所作的決定均被追認。

一九九九年九月十六日於澳門大學管理委員會

校長 姚偉彬

副校長 Rui Paulo da Silva Martins

行政總監 Rufino de Fátima Ramos

(是項刊登費用為 MOP3,445.00)

澳門大學管理委員會第 UMB/647/99 號決議之摘錄

摘自一九九九年九月九日第三十一次常務會議

為確保最高的決策效率，故考慮分散有關的決策權；

根據二月三日第25/92/M號訓令核准的《澳門大學章程》第四十三條規定，明確了各學術單位領導人的權限，此乃確保有關單位的管理與統籌；

1. 澳門大學管理委員會行使二月三日第25/92/M號訓令核准的《澳門大學章程》第二十一條第二款所賦予之權限，向陳俊教授授予工商管理學院院理事會主席之職權，以便其有權執行下列工作：

a) Assinar correspondência local e documentos de mero expediente, necessários à instrução de processos e execução das demais decisões tomadas superiormente;

b) Autorizar o gozo de férias anuais, bem como justificar as faltas ao serviço do pessoal afecto à respectiva unidade académica, desde que observados os pressupostos legais;

c) Autorizar as deslocações do pessoal docente da unidade académica que dirige ao exterior para assistir a conferências, seminários e palestras, com exclusão das que sejam consideradas deslocações oficiais em representação da Universidade de Macau;

d) Assinar os diplomas de contagem e liquidação de tempo de serviço prestado pelo pessoal afecto à respectiva unidade académica;

e) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na Universidade de Macau, relativos ao corpo docente e ao pessoal da unidade académica que dirige, com exclusão dos que tenham carácter confidencial;

f) Visar as requisições de material destinado à respectiva unidade académica;

g) Autorizar a concessão de subsídios de nascimento, casamento, residência e família ao pessoal afecto à respectiva unidade académica, desde que verificados os pressupostos legais da sua atribuição;

h) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau correspondente à respectiva unidade académica, até ao montante de MOP 25 000,00 (vinte e cinco mil patacas), sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja autorizada a dispensa de consulta escrita ou de celebração de contrato escrito, e verificar a legalidade de todas as despesas que autorizar;

i) Gerir o fundo de maneo da unidade académica que dirige e fiscalizar a respectiva escrituração;

j) Assinar, em representação da UM, os pedidos de permanência no Território para fins de estudo e de fixação de residência, bem como os respectivos termos de fiança, apresentados pelos estudantes afectos à unidade académica que dirige.

2. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no exercício da presente delegação cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo presidente do conselho directivo desta unidade académica da UM, no âmbito das competências ora delegadas, entre o dia 1 de Setembro de

a) 簽署由上級主管部門決定的本地信件或公函，並執行和落實有關的決定；

b) 根據法律條文規定，批准和簽署有關學院教職員休假證明文件；

c) 批准有關學院教師外出參加學術會議、研討會和報告會。（代表澳門大學的除外）；

d) 簽署有關學院教職員的考勤統計表；

e) 簽發學院學生及教職員在澳門大學的檔案證明文件。（機密性文件除外）；

f) 簽署有關學院所需要材料之申請文件；

g) 根據有關法律規定之標準，簽發學院教職員的出生、結婚、房屋及家庭津貼；

h) 批准有關學院在澳門大學本身預算內之工程、服務及購置財產所需的費用，最高限額為MOP25,000.00（澳門幣貳萬五千元）。在無需招標、書面諮詢或訂立書面合同的情況下，其限額為上述定額的一半，並查核所批准費用之合理性；

i) 管理有關學院的常備基金並審核有關賬目；

j) 代表澳大簽發學院之學生所提交的在本地區學習和居留的申請及擔保書。

2. 澳大管理委員會對該項授權擁有收回和監督的權力。

3. 在執行該授權的過程中，被授權者可向上級主管作相關的申訴或請願。

4. 在一九九九年九月一日至本決議刊登於《政府公報》之日

1999 e a data da publicação da presente deliberação no *Boletim Oficial* de Macau.

Universidade de Macau, aos 16 de Setembro de 1999.

O Conselho de Gestão da Universidade.

Iu Vai Pan, reitor.

Rui Paulo da Silva Martins, vice-reitor.

Rufino de Fátima Ramos, administrador.

(Custo desta publicação \$ 3 445,00)

Extracto da Deliberação UMB n.º 649/99 do Conselho de Gestão da Universidade de Macau

Adoptada na sua 31.ª Sessão Ordinária de 9 de Setembro de 1999

Considerando a necessidade de desconcentrar em termos relativos os poderes de decisão, por forma a assegurar uma maior celeridade na tomada de decisões;

Considerando que, nos termos do artigo 43.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Portaria n.º 25/92/M, de 3 de Fevereiro, compete aos directores das unidades académicas garantir a gestão e a coordenação das respectivas unidades académicas:

1. Usando da faculdade que lhe é conferida pelo n.º 2 do artigo 21.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Portaria n.º 25/92/M, de 3 de Fevereiro, o Conselho de Gestão da Universidade de Macau delega no director da Faculdade de Ciências e Tecnologia, Prof. Li Yi Ping, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

a) Assinar correspondência local e documentos de mero expediente, necessários à instrução de processos e execução das demais decisões tomadas superiormente;

b) Autorizar o gozo de férias anuais, bem como justificar as faltas ao serviço do pessoal afecto à respectiva unidade académica, desde que observados os pressupostos legais;

c) Autorizar as deslocações do pessoal docente da unidade académica que dirige ao exterior para assistir a conferências, seminários e palestras, com exclusão das que sejam consideradas deslocações oficiais em representação da Universidade de Macau;

d) Assinar os diplomas de contagem e liquidação de tempo de serviço prestado pelo pessoal afecto à respectiva unidade académica;

e) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na Universidade de Macau, relativos ao corpo discente e ao

período, a quem a autoridade superior no âmbito da respectiva

1999年9月16日於澳門大學管理委員會

校長 姚偉彬

副校長 Rui Paulo da Silva Martins

行政總監 Rufino de Fátima Ramos

(是項刊登費用為 MOP3,445.00)

澳門大學管理委員會第 UMB/649/99 號決議之摘錄

摘自一九九九年九月九日第三十一次常務會議

為確保最高的決策效率，故考慮分散有關的決策權；

根據二月三日第25/92/M號訓令核准的《澳門大學章程》第四十三條規定，明確了各學術單位領導人的權限，此乃確保有關單位的管理與統籌；

1. 澳門大學管理委員會行使二月三日第25/92/M號訓令核准的澳門大學章程第二十一條第二款所賦予之權限，向李怡平教授授予科技學院院長的職權，以便其有權執行下列工作：

a) 簽署由上級主管部門決定的本地信件或公函，並執行和落實有關的決定；

b) 根據法律條文規定，批准和簽署有關學院教職員休假證明文件；

c) 批准有關學院教師外出參加學術會議、研討會和報告會。（代表澳門大學的除外）；

d) 簽署有關學院教職員的考勤統計表；

e) 簽發學院學生及教職員在澳門大學的檔案證明文件。

peçoal da unidade académica que dirige, com exclusão dos que tenham carácter confidencial; (機密性文件除外) ;

f) Visar as requisições de material destinado à respectiva unidade académica;

g) Autorizar a concessão de subsídios de nascimento, casamento, residência e família ao peçoal afecto à respectiva unidade académica, desde que verificados os pressupostos legais da sua atribuição;

h) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau correspondente à respectiva unidade académica, até ao montante de MOP 25 000,00 (vinte e cinco mil patacas), sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja autorizada a dispensa de consulta escrita ou de celebração de contrato escrito, e verificar a legalidade de todas as despesas que autorizar;

i) Gerir o fundo de maneio da unidade académica que dirige e fiscalizar a respectiva escrituração;

j) Assinar, em representação da UM, os pedidos de permanência no Território para fins de estudo e de fixação de residência, bem como os respectivos termos de fiança, apresentados pelos estudantes afectos à unidade académica que dirige.

2. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no exercício da presente delegação cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo director desta unidade académica da UM, no âmbito das competências ora delegadas, entre o dia 1 de Setembro de 1999 e a data da publicação da presente deliberação no *Boletim Oficial* de Macau.

Universidade de Macau, aos 16 de Setembro de 1999.

O Conselho de Gestão da Universidade.

Iu Vai Pan, reitor.

Rui Paulo da Silva Martins, vice-reitor.

Rufino de Fátima Ramos, administrador.

(Custo desta publicação \$ 3 445,00)

Extracto da Deliberação UMB n.º 650/99 do Conselho de Gestão da Universidade de Macau

Adoptada na sua 31.ª Sessão Ordinária de 9 de Setembro de 1999

Considerando a necessidade de desconcentrar em termos re-

f) 簽署有關學院所需要材料之申請文件;

g) 根據有關法律規定之標準, 簽發學院教職員的出生、結婚、房屋及家庭津貼;

h) 批准有關學院在澳門大學本身預算內之工程、服務及購置財產所需的費用, 最高限額為MOP25,000.00 (澳門幣貳萬五千元)。在無需招標、書面諮詢或訂立書面合同的情況下, 其限額為上述定額的一半, 並查核所批准費用之合理性;

i) 管理有關學院的常備基金並審核有關賬目;

j) 代表澳大簽發學院之學生所提交的在本地區學習和居留的申請及擔保書。

2. 澳大管理委員會對該項授權擁有收回和監督的權力。

3. 在執行該授權的過程中, 被授權者可向上級主管作相關的申訴或請願。

4. 在一九九九年九月一日至本決議刊登於《政府公報》之日期間, 被授權者在上述授權範圍內所作的決定均被追認。

一九九九年九月十六日於澳門大學管理委員會

校長 姚偉彬

副校長 Rui Paulo da Silva Martins

行政總監 Rufino de Fátima Ramos

(是項刊登費用為 MOP3,445.00)

澳門大學管理委員會第 UMB/650/99 號決議之摘錄

摘自一九九九年九月九日第三十一次常務會議

為確保最高的決策效率, 故考慮分散有關的決策權;

lativos os poderes de decisão, por forma a assegurar uma maior celeridade na tomada de decisões;

Considerando que, nos termos do artigo 43.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Portaria n.º 25/92/M, de 3 de Fevereiro, compete aos directores das unidades académicas garantir a gestão e a coordenação das respectivas unidades académicas:

1. Usando da faculdade que lhe é conferida pelo n.º 2 do artigo 21.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Portaria n.º 25/92/M, de 3 de Fevereiro, o Conselho de Gestão da Universidade de Macau delega no director da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Prof. Liu Bolong, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

a) Assinar correspondência local e documentos de mero expediente, necessários à instrução de processos e execução das demais decisões tomadas superiormente;

b) Autorizar o gozo de férias anuais, bem como justificar as faltas ao serviço do pessoal afecto à respectiva unidade académica, desde que observados os pressupostos legais;

c) Autorizar as deslocações do pessoal docente da unidade académica que dirige ao exterior para assistir a conferências, seminários e palestras, com exclusão das que sejam consideradas deslocações oficiais em representação da Universidade de Macau;

d) Assinar os diplomas de contagem e liquidação de tempo de serviço prestado pelo pessoal afecto à respectiva unidade académica;

e) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na Universidade de Macau, relativos ao corpo docente e ao pessoal da unidade académica que dirige, com exclusão dos que tenham carácter confidencial;

f) Visar as requisições de material destinado à respectiva unidade académica;

g) Autorizar a concessão de subsídios de nascimento, casamento, residência e família ao pessoal afecto à respectiva unidade académica, desde que verificados os pressupostos legais da sua atribuição;

h) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de serviços inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau correspondente à respectiva unidade académica, até ao montante de MOP 25 000,00 (vinte e cinco mil patacas), mensais, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja autorizada a dispensa de consulta escrita ou de celebração de contrato escrito, e verificar a legalidade de todas as despesas que autorizar;

i) Gerir o fundo de maneo da unidade académica que dirige e fiscalizar a respectiva escrituração.

根據二月三日第25/92/M號訓令核准的《澳門大學章程》第四十三條規定，明確了各學術單位領導人的權限，此乃確保有關單位的管理與統籌；

1. 澳門大學管理委員會行使二月三日第25/92/M號訓令核准的《澳門大學章程》第二十一條第二款所賦予之權限，向劉伯龍教授授予社會及人文科學學院院長的職權，以便其有權執行下列工作：

a) 簽署由上級主管部門決定的本地信件或公函，並執行和落實有關的決定；

b) 根據法律條文規定，批准和簽署有關學院教職員休假證明文件；

c) 批准有關學院教師外出參加學術會議、研討會和報告會。（代表澳門大學的除外）；

d) 簽署有關學院教職員的考勤統計表；

e) 簽發學院學生及教職員在澳門大學的檔案證明文件。（機密性文件除外）；

f) 簽署有關學院所需要材料之申請文件；

g) 根據有關法律規定之標準，簽發學院教職員的出生、結婚、房屋及家庭津貼；

h) 批准有關學院在澳門大學本身預算內之工程、服務及購置財產所需的費用，最高限額為MOP25,000.00（澳門幣貳萬五千元）。在無需招標、書面諮詢或訂立書面合同的情況下，其限額為上述定額的一半，並查核所批准費用之合理性；

i) 管理有關學院的常備基金並審核有關賬目。

2. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no exercício da presente delegação cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo director desta unidade académica da UM, no âmbito das competências ora delegadas, entre o dia 1 de Setembro de 1999 e a data da publicação da presente deliberação no *Boletim Oficial* de Macau.

Universidade de Macau, aos 16 de Setembro de 1999.

O Conselho de Gestão da Universidade:

Iu Vai Pan, reitor.

Rui Paulo da Silva Martins, vice-reitor.

Rufino de Fátima Ramos, administrador.

(Custo desta publicação \$ 3 337,00)

Extracto da Deliberação UMB n.º 651/99 do Conselho de Gestão da Universidade de Macau

Adoptada na sua 31.ª Sessão Ordinária de 9 de Setembro de 1999

Considerando a necessidade de desconcentrar em termos relativos os poderes de decisão, por forma a assegurar uma maior celeridade na tomada de decisões;

Considerando que, nos termos do artigo 43.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Portaria n.º 25/92/M, de 3 de Fevereiro, compete aos directores das unidades académicas garantir a gestão e a coordenação das respectivas unidades académicas:

1. Usando da faculdade que lhe é conferida pelo n.º 2 do artigo 21.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Portaria n.º 25/92/M, de 3 de Fevereiro, o Conselho de Gestão da Universidade de Macau delega no director do Instituto de Estudos Chineses, Prof. Tang Kwok Kwong, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

a) Assinar correspondência local e documentos de mero expediente, necessários à instrução de processos e execução das demais decisões tomadas superiormente;

b) Autorizar o gozo de férias anuais, bem como justificar as faltas ao serviço do pessoal afecto à respectiva unidade académica, desde que observados os pressupostos legais;

c) Autorizar as deslocações do pessoal docente da unidade académica que dirige ao exterior para assistir a conferências, seminários e palestras, com exclusão das que sejam considera-

2. 澳大管理委員會對該項授權擁有收回和監督的權力。

3. 在執行該授權的過程中，被授權者可向上級主管作相關的申訴或請願。

4. 在一九九九年九月一日至本決議刊登於《政府公報》之日期間，被授權者在上述授權範圍內所作的決定均被追認。

一九九九年九月十六日於澳門大學管理委員會

校長 姚偉彬

副校長 Rui Paulo da Silva Martins

行政總監 Rufino de Fátima Ramos

(是項刊登費用為 MOP3,337.00)

澳門大學管理委員會第 UMB/651/99 號決議之摘錄

摘自一九九九年九月九日第三十一次常務會議

為確保最高的決策效率，故考慮分散有關的決策權；

根據二月三日第25/92/M號訓令核准的《澳門大學章程》第四十三條規定，明確了各學術單位領導人的權限，此乃確保有關單位的管理與統籌；

1. 澳門大學管理委員會行使二月三日第25/92/M號訓令核准的《澳門大學章程》第二十一條第二款所賦予之權限，向鄧國光教授授予中文學院院長的職權，以便其有權執行下列工作：

a) 簽署由上級主管部門決定的本地信件或公函，並執行和落實有關的決定；

b) 根據法律條文規定，批准和簽署有關學院教職員休假證明文件；

c) 批准有關學院教師外出參加學術會議、研討會和報告

das deslocações oficiais em representação da Universidade de Macau;

d) Assinar os diplomas de contagem e liquidação de tempo de serviço prestado pelo pessoal afecto à respectiva unidade académica;

e) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na Universidade de Macau, relativos ao corpo discente e ao pessoal da unidade académica que dirige, com exclusão dos que tenham carácter confidencial;

f) Visar as requisições de material destinado à respectiva unidade académica;

g) Autorizar a concessão de subsídios de nascimento, casamento, residência e família ao pessoal afecto à respectiva unidade académica, desde que verificados os pressupostos legais da sua atribuição;

h) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau correspondente à respectiva unidade académica, até ao montante de MOP 25 000,00 (vinte e cinco mil patacas), sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja autorizada a dispensa de consulta escrita ou de celebração de contrato escrito, e verificar a legalidade de todas as despesas que autorizar;

i) Gerir o fundo de maneio da unidade académica que dirige e fiscalizar a respectiva escrituração;

j) Assinar, em representação da UM, os pedidos de permanência no Território para fins de estudo e de fixação de residência, bem como os respectivos termos de fiança, apresentados pelos estudantes afectos à unidade académica que dirige.

2. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de advocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no exercício da presente delegação cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo director desta unidade académica da UM, no âmbito das competências ora delegadas, entre o dia 1 de Setembro de 1999 e a data da publicação da presente deliberação no *Boletim Oficial* de Macau.

Universidade de Macau, aos 16 de Setembro de 1999.

O Conselho de Gestão da Universidade.

Iu Vai Pan, reitor.

Rui Paulo da Silva Martins, vice-reitor.

Rufino de Fátima Ramos, administrador.

會。(代表澳門大學的除外)；

d) 簽署有關學院教職員的考勤統計表；

e) 簽發學院學生及教職員在澳門大學的檔案證明文件。(機密性文件除外)；

f) 簽署有關學院所需要材料之申請文件；

g) 根據有關法律規定之標準，簽發學院教職員的出生、結婚、房屋及家庭津貼；

h) 批准有關學院在澳門大學本身預算內之工程、服務及購置財產所需的費用，最高限額為MOP25,000.00(澳門幣貳萬五千元)。在無需招標、書面諮詢或訂立書面合同的情況下，其限額為上述定額的一半，並查核所批准費用之合理性；

i) 管理有關學院的常備基金並審核有關賬目；

j) 代表澳大簽發學院之學生所提交的在本地區學習和居留的申請及擔保書。

2. 澳大管理委員會對該項授權擁有收回和監督的權力。

3. 在執行該授權的過程中，被授權者可向上級主管作相關的申訴或請願。

4. 在一九九九年九月一日至本決議刊登於《政府公報》之日期間，被授權者在上述授權範圍內所作的決定均被追認。

一九九九年九月十六日於澳門大學管理委員會

校長 姚偉彬

副校長 Rui Paulo da Silva Martins

行政總監 Rufino de Fátima Ramos

*Extracto da Deliberação UMB n.º 652/99 do Conselho de
Gestão da Universidade de Macau*

*Adoptada na sua 31.ª Sessão Ordinária de 9 de Setembro de
1999*

Considerando a necessidade de desconcentrar em termos relativos os poderes de decisão, por forma a assegurar uma maior celeridade na tomada de decisões;

Considerando que, nos termos do artigo 43.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Portaria n.º 25/92/M, de 3 de Fevereiro, compete aos directores das unidades académicas garantir a gestão e a coordenação das respectivas unidades académicas:

1. Usando da faculdade que lhe é conferida pelo n.º 2 do artigo 21.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Portaria n.º 25/92/M, de 3 de Fevereiro, o Conselho de Gestão da Universidade de Macau delega na directora do Instituto de Estudos Portugueses, Prof. Maria Antónia Nicolau Espadinha, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

a) Assinar correspondência local e documentos de mero expediente, necessários à instrução de processos e execução das demais decisões tomadas superiormente;

b) Autorizar o gozo de férias anuais, bem como justificar as faltas ao serviço do pessoal afecto à respectiva unidade académica, desde que observados os pressupostos legais;

c) Autorizar as deslocações do pessoal docente da unidade académica que dirige ao exterior para assistir a conferências, seminários e palestras, com exclusão das que sejam consideradas deslocações oficiais em representação da Universidade de Macau;

d) Assinar os diplomas de contagem e liquidação de tempo de serviço prestado pelo pessoal afecto à respectiva unidade académica;

e) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na Universidade de Macau, relativos ao corpo discente e ao pessoal da unidade académica que dirige, com exclusão dos que tenham carácter confidencial;

f) Visar as requisições de material destinado à respectiva unidade académica;

g) Autorizar a concessão de subsídios de nascimento, casamento, residência e família ao pessoal afecto à respectiva unidade académica, desde que verificados os pressupostos legais da sua atribuição;

h) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de serviços inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau correspondente à respectiva unidade académica, até ao montante de MOP 25 000,00 (vinte e cinco mil patacas) men-

澳門大學管理委員會第 UMB/652/99 號決議之摘錄

摘自一九九九年九月九日第三十一次常務會議

為確保最高的決策效率，故考慮分散有關的決策權；

根據二月三日第 25/92/M 號訓令核准的澳門大學章程第四十三條規定，明確了各學術單位領導人的權限，此乃確保有關單位的管理與統籌；

1. 澳門大學管理委員會行使二月三日第 25/92/M 號訓令核准的澳門大學章程第二十一條第二款所賦予之權限，向 Maria Antónia Nicolau Espadinha 教授授予葡文學院院長的職權，以便其有權執行下列工作：

a) 簽署由上級主管部門決定的本地信件或公函，並執行和落實有關的決定；

b) 根據法律條文規定，批准和簽署有關學院教職員休假證明文件；

c) 批准有關學院教師外出參加學術會議、研討會和報告會。（代表澳門大學的除外）；

d) 簽署有關學院教職員的考勤統計表；

e) 簽發學院學生及教職員在澳門大學的檔案證明文件。（機密性文件除外）；

f) 簽署有關學院所需要材料之申請文件；

g) 根據有關法律規定之標準，簽發學院教職員的出生、結婚、房屋及家庭津貼；

h) 批准有關學院在澳門大學本身預算內之工程、服務及購置財產所需的費用，最高限額為 MOP25,000.00（澳門幣貳萬五千

sais, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja autorizada a dispensa de concurso, consulta escrita ou de celebração de contrato escrito;

i) Gerir o fundo de maneo da unidade académica que dirige e fiscalizar a respectiva escrituração.

2. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no exercício da presente delegação cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo director desta unidade académica da UM, no âmbito das competências ora delegadas, entre o dia 1 de Setembro de 1999 e a data da publicação da presente deliberação no *Boletim Oficial* de Macau.

Universidade de Macau, aos 16 de Setembro de 1999.

O Conselho de Gestão da Universidade.

Iu Vai Pan, reitor.

Rui Paulo da Silva Martins, vice-reitor.

Rufino de Fátima Ramos, administrador.

(Custo desta publicação \$ 3 337,00)

*Extracto da Deliberação UMB n.º 654/99 do Conselho de
Gestão da Universidade de Macau*

Adoptada na sua 31.ª Sessão Ordinária de 9 de Setembro de 1999

Considerando a necessidade de desconcentrar em termos relativos os poderes de decisão, por forma a assegurar uma maior celeridade na tomada de decisões;

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 51.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Portaria n.º 25/92/M, de 3 de Fevereiro, os chefes dos serviços da Universidade dependem funcionalmente do Conselho de Gestão;

Considerando as atribuições do Núcleo de Relações Públicas, expressas no artigo 62.º dos Estatutos da Universidade;

Considerando o disposto nos artigos 27.º a 29.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro;

Considerando o disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho;

1. O Conselho de Gestão, no uso da faculdade que lhe é conferida pelo n.º 2 do artigo 21.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Portaria n.º 25/92/M, de 3 de Fevereiro, delega na chefe do Núcleo de Relações Públicas, dra. Lúcia Silveiro Gomes Martins, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

元)。在無需招標、書面諮詢或訂立書面合同的情況下，其限額為上述定額的一半，並查核所批准費用之合理性；

i) 管理有關學院的常備基金並審核有關賬目；

2. 澳大管理委員會對該項授權擁有收回和監督的權力。

3. 在執行該授權的過程中，被授權者可向上級主管作相關的申訴或請願。

4. 在一九九九年九月一日至本決議刊登於《政府公報》之日期間，被授權者在上述授權範圍內所作的決定均被追認。

一九九九年九月十六日於澳門大學管理委員會

校長 姚偉彬

副校長 Rui Paulo da Silva Martins

行政總監 Rufino de Fátima Ramos

(是項刊登費用為 MOP3,337.00)

澳門大學管理委員會第 UMB/654/99 號決議之摘錄

摘自一九九九年九月九日第三十一次常務會議

為確保最高的決策效率，故考慮分散有關的決策權；

根據二月三日第25/92/M號訓令核准的《澳門大學章程》第五十一條第二款之規定大學各部門主管在職能上直屬於管理委員會、大學章程第六十二條所規定的公關部之職責、九月廿七日第53/93/M號法令第二十七至二十九條之規定及七月十八日第35/94/M號法令通過的《行政程序法典》第三十五至三十七條之規定；

1. 澳門大學管理委員會行使二月三日第25/92/M號訓令核准的《澳門大學章程》第二十一條第二款所賦予之權力，向Dra. Lúcia Silveiro Gomes Martins 授予公關部部長的職權，以便其有權執行下列工作：

a) Assinar correspondência local e documentos de mero expediente, necessários à instrução de processos e execução das demais decisões tomadas superiormente;

b) Assinar documentos dirigidos a serviços da Administração Pública do Território, desde que referentes a questões de pessoal que possam qualificar-se de rotina;

c) Autorizar o gozo de férias, bem como justificar as faltas ao serviço do pessoal afecto à unidade administrativa que dirige, desde que observados os pressupostos legais;

d) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, no âmbito da unidade administrativa que dirige, até ao limite da lei;

e) Autorizar a participação em acções de formação profissional em Macau e Hong Kong, do pessoal da unidade administrativa que dirige, e que implique encargos com inscrições e ajudas de custo, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

f) Autorizar a realização de despesas, no âmbito da unidade administrativa que dirige, com obras e aquisição de bens e serviços inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau, até ao montante de MOP 25 000,00 (vinte e cinco mil patacas), sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja autorizada a dispensa de concurso, consulta escrita ou de celebração de contrato escrito.

2. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no exercício da presente delegação cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo chefe desta unidade administrativa da UM, no âmbito das competências ora delegadas, entre o dia 1 de Setembro de 1999 e a data da publicação da presente deliberação no *Boletim Oficial* de Macau.

Universidade de Macau, aos 16 de Setembro de 1999.

O Conselho de Gestão da Universidade:

Iu Vai Pan, reitor.

Rui Paulo da Silva Martins, vice-reitor.

Rufino de Fátima Ramos, administrador.

(Custo desta publicação \$ 2 946,00)

Extracto da deliberação UMB n.º 655/99 do Conselho de Gestão da Universidade de Macau

Adoptada na sua 31.ª Sessão Ordinária de 9 de Setembro de 1999

Considerando a necessidade de desconcentrar em termos relativos os poderes de decisão, por forma a assegurar uma maior celeridade na tomada de decisões;

a) 簽署由上級主管部門決定的本地信件或公函，並執行和落實有關的決定；

b) 簽署有關日常人事事宜的函件，並呈送澳府公共行政部門；

c) 根據法律條文規定，批准和簽署公關部人員休假證明文件；

d) 有權決定公關部在法律許可的範圍內進行超時工作；

e) 根據現行法律條例，核准公關部人員在本澳和香港參加職業培訓活動，以及相關的津貼和費用；

f) 批准所管轄的部門在澳門大學本身預算內之工程、服務及購置財產所需的費用，最高限額為MOP25,000.00（澳門幣貳萬五千元）。在無需招標、書面諮詢或訂立書面合同的情況下，其限額為上述定額的一半，並查核所批准費用之合理性。

2. 澳大管理委員會對該項授權擁有收回和監督的權力。

3. 在執行該授權的過程中，被授權者可向上級主管作相關的申訴或請願。

4. 在一九九九年九月一日至本決議刊登於《政府公報》之日期間，被授權者在上述授權範圍內所作的決定均被追認。

一九九九年九月十六日於澳門大學管理委員會。

校長 姚偉彬

副校長 Rui Paulo da Silva Martins

行政總監 Rufino de Fátima Ramos

（是項刊登費用為 MOP2,946.00）

澳門大學管理委員會第 UMB/655/99 號決議之摘錄

摘自一九九九年九月九日第三十一次常務會議

為確保最高的決策效率，故考慮分散有關的決策權；

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 51.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Portaria n.º 25/92/M, de 3 de Fevereiro, os chefes dos serviços da Universidade dependem funcionalmente do Conselho de Gestão;

Considerando as atribuições do Serviço de Administração Geral, expressas no artigo 52.º dos Estatutos da Universidade;

Considerando o disposto nos artigos 27.º a 29.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro;

Considerando o disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho;

1. O Conselho de Gestão, no uso da faculdade que lhe é conferida pelo n.º 2 do artigo 21.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Portaria n.º 25/92/M, de 3 de Fevereiro, delega no chefe do Serviço de Administração Geral, Mestre Lai Iat Long, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

a) Assinar correspondência local e documentos de mero expediente, necessários à instrução de processos e execução das demais decisões tomadas superiormente;

b) Autorizar a utilização, a título gratuito ou oneroso, das instalações e equipamento da Universidade de Macau;

c) Assinar documentos dirigidos a serviços da Administração Pública do Território, desde que referentes a questões de pessoal que possam qualificar-se de rotina;

d) Autorizar o gozo de férias, bem como justificar as faltas ao serviço do pessoal afecto à unidade administrativa que dirige, desde que observados os pressupostos legais;

e) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, no âmbito da unidade administrativa que dirige, até ao limite da lei;

f) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados nos processos individuais do pessoal da Universidade de Macau, com exclusão dos que tenham carácter confidencial;

g) Autorizar a concessão ao pessoal académico e administrativo dos subsídios de nascimento, casamento, residência, família e funeral, desde que verificados os pressupostos legais da sua atribuição;

h) Autorizar a participação em acções de formação profissional em Macau e Hong Kong, do pessoal da unidade administrativa que dirige, e que implique encargos com inscrições e ajudas de custo, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

i) Dar a autorização de crédito a que se refere o artigo 76.º do Regulamento Postal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40 592, de 5 de Maio de 1956, ficando a liquidação da despesa respectiva sujeita ao prévio cabimento;

根據二月三日第25/92/M號訓令核准的《澳門大學章程》第五十一條第二款之規定大學各部門主管在職能上直屬於管理委員會、大學章程第五十二條所規定的總務部之職責、九月廿七日第53/93/M號法令第二十七至二十九條之規定及七月十八日第35/94/M號法令通過的《行政程序法典》第三十五至三十七條之規定；

1. 澳門大學管理委員會行使二月三日第25/92/M號訓令核准的《澳門大學章程》第二十一條第二款所賦予之權力，向黎日隆碩士授予總務部部長的職權，以便其有權執行下列工作：

a) 簽署由上級主管部門決定的本地信件或公函，並執行和落實有關的決定；

b) 核准以無償或有償方式使用澳門大學的設施及設備；

c) 簽署有關日常人事事宜的函件，並呈送澳府公共行政部門；

d) 根據法律條文規定，批准和簽署總務部人員休假證明文件；

e) 有權決定總務部在法律許可的範圍內進行超時工作；

f) 簽發職員在澳門大學的檔案證明文件。（機密性文件除外）；

g) 根據有關法律規定之標準，簽發教職員的出生、結婚、房屋、家庭及喪葬津貼；

h) 根據現行法律條例，核准總務部人員在本澳和香港參加職業培訓活動，以及相關的津貼和費用；

i) 審核日常郵政開支，按一九五六年五月五日第405/92號法令通過的郵政條例第七十六條所述的貸款規定進行結算；

j) Autorizar a realização de despesas, no âmbito da unidade administrativa que dirige, com obras e aquisição de bens e serviços inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau, até ao montante de MOP 25 000,00 (vinte e cinco mil patacas), sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja autorizada a dispensa de concurso, consulta escrita ou de celebração de contrato escrito;

k) Autorizar ainda, nos termos legais, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais, como sejam as contribuições para o fundo de previdência, pagamento de electricidade, água, gás, serviços de limpeza e segurança, telecomunicações, despesas de condomínio e outras da mesma natureza;

l) Autorizar a emissão de cartões de identificação dos trabalhadores da Universidade de Macau, bem como dos respectivos pedidos de emissão de cartões de acesso aos cuidados de saúde;

m) Organizar e manter actualizados os mapas de pessoal da Universidade de Macau.

2. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no exercício da presente delegação cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo chefe desta unidade administrativa da UM, no âmbito das competências ora delegadas, entre o dia 1 de Setembro de 1999 e a data da publicação da presente deliberação no *Boletim Oficial* de Macau.

Universidade de Macau, aos 16 de Setembro de 1999.

O Conselho de Gestão da Universidade:

Iu Vai Pan, reitor.

Rui Paulo da Silva Martins, vice-reitor.

Rufino de Fátima Ramos, administrador.

(Custo desta publicação \$ 4 159,00)

Extracto da Deliberação UMB n.º 656/99 do Conselho de Gestão da Universidade de Macau

Adoptada na sua 31.ª Sessão Ordinária de 9 de Setembro de 1999

Considerando a necessidade de desconcentrar em termos relativos os poderes de decisão, por forma a assegurar uma maior celeridade na tomada de decisões;

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 51.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Portaria n.º 25/92/M, de 3 de Fevereiro, os chefes dos serviços da Universidade dependem funcionalmente do Conselho de Gestão;

j) 批准所管轄的部門在澳門大學本身預算內之工程、服務及購置財產所需的費用，最高限額為MOP25,000.00（澳門幣貳萬五千元）。在無需招標、書面諮詢或訂立書面合同的情況下，其限額為上述定額的一半，並查核所批准費用之合理性；

k) 除上款所述之費用外，根據法律規定，核准每月的雜費支出，如公積金供款、電費、水費、石油氣費、清潔、保安服務費、電訊費、管理費等費用；

l) 批發澳門大學員工證，以及員工醫療證；

m) 編制澳門大學教職員任聘狀況表，並定期作出修正。

2. 澳大管理委員會對該項授權擁有收回和監督的權力。

3. 在執行該授權的過程中，被授權者可向上級主管作相關的申訴或請願。

4. 在一九九九年九月一日至本決議刊登於《政府公報》之日期間，被授權者在上述授權範圍內所作的決定均被追認。

一九九九年九月十六日於澳門大學管理委員會

校長 姚偉彬

副校長 Rui Paulo da Silva Martins

行政總監 Rufino de Fátima Ramos

（是項刊登費用為 MOP4,159.00）

澳門大學管理委員會第 UMB/656/99 號決議之摘錄

摘自一九九九年九月九日第三十一次常務會議

為確保最高的決策效率，故考慮分散有關的決策權；

根據二月三日第25/92/M號訓令核准的《澳門大學章程》第五十一條第二款之規定大學各部門主管在職能上直屬於管理委員會、大學章程第五十六條所規定的學術事務部之職責、九月廿七日第53/93/M號法令第二十七至二十九條之規定及七月十八日第35/94/M號法令通過的《行政程序法典》第三十五至三十七條之規定；

Considerando as atribuições do Gabinete de Assuntos Académicos, expressas no artigo 56.º dos Estatutos da Universidade;

Considerando o disposto nos artigos 27.º a 29.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro;

Considerando o disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho;

1. O Conselho de Gestão, no uso da faculdade que lhe é conferida pelo n.º 2 do artigo 21.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Portaria n.º 25/92/M, de 3 de Fevereiro, delega na chefe do Gabinete de Assuntos Académicos, licenciada Lei Fong Fei, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

a) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na Universidade de Macau relativos ao respectivo corpo discente, com exclusão dos que tenham carácter confidencial;

b) Autorizar o gozo de férias, bem como justificar as faltas ao serviço do pessoal afecto à unidade administrativa que dirige, desde que observados os pressupostos legais;

c) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, no âmbito da unidade administrativa que dirige, até ao limite da lei;

d) Autorizar a participação em acções de formação profissional em Macau e Hong Kong, do pessoal da unidade administrativa que dirige, e que implique encargos com inscrições e ajudas de custo, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

e) Autorizar a realização de despesas, no âmbito da unidade administrativa que dirige, com obras e aquisição de bens e serviços inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau, até ao montante de MOP 25 000,00 (vinte e cinco mil patacas), sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja autorizada a dispensa de concurso, consulta escrita ou de celebração de contrato escrito.

2. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no exercício da presente delegação cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo chefe desta unidade administrativa da UM, no âmbito das competências ora delegadas, entre o dia 1 de Setembro de 1999 e a data da publicação da presente deliberação no *Boletim Oficial de Macau*.

Universidade de Macau, aos 16 de Setembro de 1999.

O Conselho de Gestão da Universidade:

Iu Vai Pan, reitor.

1. 現建議管理委員會行使二月三日第25/92/M號訓令核准的《澳門大學章程》第二十一條第二款所賦予之權力，向李鳳霏學士授予學術事務部部長的職權，以便其有權執行下列工作：

a) 簽發學生在澳門大學的檔案證明文件。（機密性文件除外）；

b) 根據法律條文規定，批准和簽署學術事務部人員休假證明文件；

c) 有權決定學術事務部在法律許可的範圍內進行超時工作；

d) 根據現行法律條例，核准學術事務部人員在本澳和香港參加職業培訓活動，以及相關的津貼和費用；

e) 批准所管轄的部門在澳門大學本身預算內之工程、服務及購置財產所需的費用，最高限額為MOP25,000.00（澳門幣貳萬五千元）。在無需招標、書面諮詢或訂立書面合同的情況下，其限額為上述定額的一半，並查核所批准費用之合理性。

2. 澳大管理委員會對該項授權擁有收回和監督的權力。

3. 在執行該授權的過程中，被授權者可向上級主管作相關的申訴或請願。

4. 在一九九九年九月一日至本決議刊登於《政府公報》之日期間，被授權者在上述授權範圍內所作的決定均被追認。

一九九九年九月十六日於澳門大學管理委員會

校長 姚偉彬

Rui Paulo da Silva Martins, vice-reitor.

副校長 Rui Paulo da Silva Martins

Rufino de Fátima Ramos, administrador.

行政總監 Rufino de Fátima Ramos

(Custo desta publicação \$ 2 965,00)

(是項刊登費用為 MOP2,965.00)

Extracto da deliberação UMB n.º 657/99 do Conselho de Gestão da Universidade de Macau

Adoptada na sua 31.ª Sessão Ordinária de 9 de Setembro de 1999

澳門大學管理委員會第 UMB/657/99 號決議之摘錄

摘自一九九九年九月九日第三十一次常務會議

Considerando a necessidade de desconcentrar em termos relativos os poderes de decisão, por forma a assegurar uma maior celeridade na tomada de decisões;

為確保最高的決策效率，故考慮分散有關的決策權；

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 51.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Portaria n.º 25/92/M, de 3 de Fevereiro, os chefes dos serviços da Universidade dependem funcionalmente do Conselho de Gestão;

根據二月三日第25/92/M號訓令核准的《澳門大學章程》第五十一條第二款之規定大學各部門主管在職能上直屬於管理委員會、大學章程第五十四條所規定的會計出納部之職責、九月二十七日第53/93/M號法令第二十七至二十九條之規定及七月十八日第35/94/M號法令通過的《行政程序法典》第三十五至三十七條之規定；

Considerando as atribuições do Serviço de contabilidade e Tesouraria, expressas no artigo 54.º dos Estatutos da Universidade;

Considerando o disposto nos artigos 27.º a 29.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro;

Considerando o disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho;

1. 現建議管理委員會行使二月三日第25/92/M號訓令核准的《澳門大學章程》第二十一條第二款所賦予之權力，向 Yuing Guing Ahchi Silva Aguiar 學士授予會計出納部財務長的職權，以便其有權執行下列工作：

1. O Conselho de Gestão, no uso da faculdade que lhe é conferida pelo n.º 2 do artigo 21.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Portaria n.º 25/92/M, de 3 de Fevereiro, delega na chefe do Serviço de Contabilidade e Tesouraria, licenciada Yuing Guing Ahchi Silva Aguiar, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

a) Assinar correspondência local e documentos de mero expediente, necessários à instrução de processos e execução das demais decisões tomadas superiormente;

a) 簽署由上級主管部門決定的本地信件或公函，並執行和落實有關的決定；

b) Autorizar a arrecadação das receitas próprias da Universidade;

b) 審核大學應收款項之執行狀況；

c) Autorizar o gozo de férias, bem como justificar as faltas ao serviço do pessoal afecto à unidade administrativa que dirige, desde que observados os pressupostos legais;

c) 根據法律條文規定，批准和簽署會計出納部人員休假證明文件；

d) Autorizar a cobrança de propinas por prestações, bem como o seu reembolso, nos termos regulamentares aplicáveis;

d) 根據現行規定，批准分期徵收及退還學費事宜；

e) Proceder à verificação dos fundos em cofre e em depósitos e fiscalizar a escrituração da contabilidade e tesouraria;

e) 審核會計部出納部之各項賬目；

f) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, no âmbito da unidade administrativa que dirige, até ao limite da lei;

f) 有權決定會計出納部在法律許可的範圍內進行超時工作；

g) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na Universidade de Macau relativos ao pessoal afecto à unidade administrativa que dirige, com exclusão dos que tenham carácter confidencial;

h) Autorizar a participação em acções de formação profissional em Macau e Hong Kong, do pessoal da unidade administrativa que dirige, e que implique encargos com inscrições e ajudas de custo, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

i) Autorizar a realização de despesas, no âmbito da unidade administrativa que dirige, com obras e aquisição de bens e serviços inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau, até ao montante de MOP 25 000,00 (vinte e cinco mil patacas), sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja autorizada a dispensa de concurso, consulta escrita ou de celebração de contrato escrito;

j) Autorizar o processamento e liquidação das despesas que hajam de ser satisfeitas por conta das dotações inscritas no orçamento privativo da Universidade de Macau, verificados os pressupostos de legalidade, cabimentação e autorização prévia pela entidade competente, conforme o disposto nos artigos 18.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

l) Autorizar a devolução de propinas e de cauções prestadas pelo corpo discente da UM, até o montante de MOP 25 000,00 (vinte e cinco mil patacas) por operação.

2. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no exercício da presente delegação cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo chefe desta unidade administrativa da UM, no âmbito das competências ora delegadas, entre o dia 1 de Setembro de 1999 e a data da publicação da presente deliberação no *Boletim Oficial* de Macau.

Universidade de Macau, aos 16 de Setembro de 1999.

O Conselho de Gestão da Universidade:

Iu Vai Pan, reitor.

Rui Paulo da Silva Martins, vice-reitor.

Rufino de Fátima Ramos, administrador.

(Custo desta publicação \$ 3 856,00)

g) 簽發會計出納部職員在澳門大學的檔案證明文件。(機密性文件除外)；

h) 根據現行法律條例，核准會計出納部人員在本澳和香港參加職業培訓活動，以及相關的津貼和費用；

i) 批准所管轄的部門在澳門大學本身預算內之工程、服務及購置財產所需的費用，最高限額為MOP25,000.00（澳門幣貳萬五千元）。在無需招標、書面諮詢或訂立書面合同的情況下，其限額為上述定額的一半，並查核所批准費用之合理性；

j) 根據十一月二十一日第41/83/M號法令第十八和十九條之規定，執行符合現行法律，並經由權限機關事先審核和批准的在澳門大學預算範圍內的開支程序和結算；

1) 批准退還學費及學生擔保金之事宜，其每次最高的限額為MOP25,000.00（澳門幣貳萬五千元）。

2. 澳大管理委員會對該項授權擁有收回和監督的權力。

3. 在執行該授權的過程中，被授權者可向上級主管作相關的申訴或請願。

4. 在一九九九年九月一日至本決議刊登於《政府公報》之日期間，被授權者在上述授權範圍內所作的決定均被追認。

一九九九年九月十六日於澳門大學管理委員會。

校長 姚偉彬

副校長 Rui Paulo da Silva Martins

行政總監 Rufino de Fátima Ramos

(是項刊登費用為 MOP3,856.00)

公務員互助會

告示

按照一九六八年十二月二十一日第8919條訓令所核准之公務員互助會章程第二十七條所規定，茲公佈現有 Elsa Lau

MONTEPIO OFICIAL

Éditos

Anuncia-se de conformidade com o artigo 27.º dos Estatutos do Montepio Oficial de Macau, aprovados pela Portaria n.º 8 919,

de 21 de Dezembro de 1968, que se habilita Elsa Lau Agostinho, na qualidade de viúva de Manuel Agostinho que foi sub-chefe da Polícia Marítima e Fiscal de Macau, aposentado, sócio n.º 1 654 deste Montepio, falecido em 22 de Setembro de 1999, para receber a pensão a que se julga com direito.

Nos termos do artigo 28.º dos mesmos Estatutos, correm éditos de trinta dias, a contar da data desta publicação no *Boletim Oficial*, a fim de que, havendo mais algum interessado, com direito à pensão requerida, venha deduzi-lo no prazo indicado, findo o qual será definitivamente resolvida a pretensão.

Secretaria do Montepio Oficial, em Macau, aos 12 de Outubro de 1999.

A Presidente da Direcção, *Maria de Fátima Salvador dos Santos Ferreira*.

(Custo desta publicação \$ 852,00)

Agostinho, 申請其丈夫 Manuel Agostinho 本會會員編號 N.º 1654, 乃澳門水警稽查隊退休副區長, 於一九九九年九月二十二日身故, 所遺下之家庭撫卹金。

又根據本會章程第二十八條之規定, 如有任何人仕認為具同等權利申請該撫卹金者, 由本告示在《政府公報》刊登之日起計, 為期三十天向本會申請應有之權益, 如於上述期限未接獲任何異議, 則現申請人之要求將會被接納。

一九九九年十月十二日於澳門公務員互助會

理事會主席 飛迪華

(是項刊登費用為 MOP852.00)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS 法院公告及其他公告

1.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

CERTIFICADO

Friendship Football Club

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde doze de Outubro de mil novecentos e noventa e nove, sob o número cento e setenta e quatro barra noventa e nove, um exemplar dos estatutos da associação «Friendship Football Club», do teor seguinte:

一、本會宗旨：本會是由一群熱愛體育活動人士組成，旨在促進體育交流。

二、會址：叢慶二巷19號3樓A座。

三、從註冊成立之日起，本會即成為永久性社團組織。

四、本會為非牟利機構，純為體育組織。

五、本會由一名會長，二名副會長，一名理事會長，三名理事會會員，一名監事會會長，四名監事會員，一名秘書，二名財務和基本會員組成。

六、本會的理事會和監事會由會長及副會長委任。

七、本會的行政籌劃，決策及投票權由會長，副會長及全體理事會會員行使及執行。

八、本會入會費為澳門幣50元，年費每年每人120元，以確保本會正常運作。

九、所有會員於參加本會活動期間所有非法活動均與本會無關。

十、本會每月舉行例會，凡會員均可參加，商討會務，提出意見。

十一、在活動期間，會員均需聽從由會長及副會長委任之領隊，否則如有任何意外，本會恕不負責。

十二、會長及副會長任期為一年，新任會長及副會長需經全體理事會及監事會投票選出。

十三、會員權利：

A、出席會員大會及提出意見；

B、被選舉擔任本會各項職務；

C、參與本會各項活動。

十四、會員義務：

A、遵守本會會章及各項決議；

B、按時繳納會費；

C、支持本會舉辦的各項活動；

D、不履行會員義務者則喪失會員權利。

十五、本會會長：李穎鋒

十六、副會長：曾炳偉，王炎東

十七、理事會會長：司徒志宏

十八、本會章程如有修改，新章程張貼會址內。

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial, em Macau, aos treze de Outubro de mil novecentos e noventa e nove. — A Primeira-Ajudante, *Ivone Maria Osório Bastos Yee*.

(Custo desta publicação \$ 969,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Miracle Concept — Comércio, Importação e Exportação, Limitada

Certifico, para publicação, que, por escritura de seis de Outubro de mil novecentos e noventa e nove, a folhas noventa e duas do livro de notas número vinte e quatro, deste Cartório, foi dissolvida e liquidada a sociedade comercial por quotas, denominada «Miracle Concept — Comércio, Importação e Exportação, Limitada», em chinês «Weng Chak Iao Han Cong Si» e em inglês «Miracle Concept Company Limited», com sede em Macau, na Rua de Cantão, número setenta e dois, rés-do-chão, «D».

Cartório Privado, em Macau, aos oito de Outubro de mil novecentos e noventa e nove. — O Notário, *Diamantino de Oliveira Ferreira*.

(Custo desta publicação \$ 284,00)